Retificação n. 02

O Núcleo de Seleção da Universidade Estadual de Goiás, no exercício de suas atribuições, torna pública a Retificação do Cronograma do Processo Seletivo UEG 2017/1, conforme a seguir explicitado, permanecendo inalteradas as demais datas.

I) ONDE SE LÊ:

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO UEG 2017/1		
DATA	**ATIVIDADE**	**LOCAL**
16 a 19 de janeiro de 2017	Manifestação do interesse em permanecer na LISTA DE EXCEDENTES	Internet, no sítio www.ueg.br, no *link* Editais da Graduação

LEIA-SE :

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO UEG 2017/1		
DATA	**ATIVIDADE**	**LOCAL**
16 a 22 de janeiro de 2017	Manifestação do interesse em permanecer na LISTA DE EXCEDENTES	Internet, no sítio www.ueg.br, no *link* Editais da Graduação

Anápolis, 20 de janeiro de 2017.

Prof. Dr. Haroldo Reimer
Reitor da Universidade Estadual de Goiás

PROCESSO SELETIVO UEG 2017/1

TURMAS SUSPENSAS

Anápolis, 18 de outubro de 2016.

Ficam suspensas para esse processo as turmas abaixo relacionadas, bem como suas respectivas vagas, conforme item 50 do Edital.

Seq.	Turma	Inscritos PS 2017/1	Inscritos SAS 2014/3	Total de Inscritos	Vagas + 20%
1	Crixás-Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores-Noturno	34	0	34	48
2	Morrinhos-Ciências Biológicas-Integral	37	3	40	48
3	Pirenópolis-Curso Superior de Tecnologia em Hotelaria-Noturno	30	0	30	48
4	São Miguel do Araguaia-Letras-Português/Inglês-Noturno	43	1	44	48

Profª. Eliana Machado Pereira Nogueira
Diretora do Núcleo de Seleção
Universidade Estadual de Goiás

PROCESSO SELETIVO UEG 2017/1

COMUNICADO

Em razão do problema na geração do boleto, a Universidade Estadual de Goiás, por meio do seu Núcleo de Seleção comunica a PRORROGAÇÃO do período de inscrições ao Processo Seletivo UEG 2017/1.

INSCRIÇÕES PRORROGADAS: até o dia 13 de outubro de 2016, exclusivamente pela Internet, no sítio www.estudeconosco.ueg.br.

PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO: até o dia 14 de outubro de 2016, em qualquer agência bancária, lotéricas, rede de autoatendimento ou ainda, pela internet.

TAXAS DE INSCRIÇÃO: R$ 90,00 para o curso de Arquitetura e Urbanismo.
R$ 80,00 para os demais cursos.
R$ 50,00 para candidatos treineiros.

DATAS DAS PROVAS:
23 de outubro de 2016 - (domingo): Prova de habilidade específica (para o curso de Arquitetura e Urbanismo).
20 de novembro de 2016 - (domingo): Prova objetiva e de redação.

ATENÇÃO: O candidato que imprimiu, mas ainda não pagou a taxa de inscrição, deverá gerar e imprimir novo DARE. Neste procedimento, o candidato deverá conectar-se ao sítio www.estudeconosco.ueg.br, informar seu CPF e sua senha, já cadastrados nos campos solicitados para acessar o *link* Acompanhar inscrição. (itens 61 e 61.1 do edital de abertura).

INFORMAÇÕES: (62) 3328-1122 e www.estudeconosco.ueg.br.

Anápolis, 10 de outubro de 2016.

Prof. Dr. Haroldo Reimer
Reitor da Universidade Estadual de Goiás

Vestibular UEG

Processo Seletivo 2017/1

Layse Portl - Aluna do curso de Cinema e Audiovisual da UEG - Câmpus Laranjeiras

EDITAL DE ABERTURA

NÚCLEO DE SELEÇÃO

UEG UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS

ESTADO DE GOIÁS

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO UEG 2017/1		
DATA	**ATIVIDADE**	**LOCAL**
3 de agosto de 2016	Publicação do edital de isenção unificada da taxa de inscrição	Internet, no sítio www.estudeconosco.ueg.br
5 a 29 de agosto de 2016	Período para solicitação de isenção unificada da taxa de inscrição	Internet, no sítio www.estudeconosco.ueg.br
30 de agosto de 2016	Publicação do resultado preliminar das solicitações de isenções unificadas deferidas e indeferidas	Internet, no sítio www.estudeconosco.ueg.br
31 de agosto e 1º de setembro de 2016	Prazo de interposição de recursos referentes ao resultado preliminar das solicitações de isenções unificadas	Internet, no sítio www.estudeconosco.ueg.br
8 de setembro de 2016	**Publicação do edital de abertura**	**Internet, no sítio www.estudeconosco.ueg.br**
	Publicação da ata de decisões de recursos referentes ao resultado das isenções unificadas	Internet, no sítio www.estudeconosco.ueg.br
	Publicação do resultado final das solicitações de isenções unificadas deferidas e indeferidas	
8 de setembro a 10 de outubro de 2016	**PERÍODO DE INSCRIÇÕES**	**Internet, no sítio www.estudeconosco.ueg.br**
	Período para solicitação de condições especiais para realização das provas	
	Período para encaminhamento de laudo médico por e-mail	**cond_esp.ns@ueg.br**
A partir do dia 12 de setembro de 2016	Período para impressão do comprovante de inscrição	Internet, no sítio www.estudeconosco.ueg.br
12 de setembro de 2016	Publicação do extrato de edital de abertura	*Diário Oficial do Estado de Goiás – DOE*
11 de outubro de 2016	Último prazo para pagamento da taxa de inscrição	Em qualquer agência, terminal de autoatendimento ou internet dos bancos integrantes da rede de arrecadação do Estado de Goiás indicados no DARE ou em seus respectivos correspondentes bancários
18 de outubro de 2016	Disponibilização da consulta das inscrições confirmadas	Internet, no sítio www.estudeconosco.ueg.br
	Divulgação das inscrições indeferidas ou canceladas	
	Divulgação das turmas suspensas	
	Divulgação da concorrência	
	Convocação dos candidatos aptos a manifestarem 1ª e/ou 2ª opção de curso	
19 de outubro de 2016	Divulgação do resultado dos pedidos de condições especiais para realização da prova de habilidade específica	Internet, no sítio www.estudeconosco.ueg.br
	Divulgação do endereço do local de realização da prova de habilidade específica para os candidatos ao curso de Arquitetura e Urbanismo	
23 de outubro de 2016	**Realização da prova de habilidade específica para os candidatos ao curso de Arquitetura e Urbanismo**	**Anápolis-GO**
24 a 28 de outubro de 2016	**Período de manifestação dos candidatos para escolha de 1ª e/ou 2ª opção de curso**	Internet, no sítio www.estudeconosco.ueg.br
1º de novembro de 2016	Publicação da concorrência após manifestação dos candidatos	Internet, no sítio www.estudeconosco.ueg.br
	Divulgação do resultado da prova de habilidade específica de Arquitetura e Urbanismo	
3 e 4 de novembro de 2016	Prazo de interposição de recursos referentes ao resultado da prova de habilidade específica	Internet, no sítio www.estudeconosco.ueg.br
17 de novembro de 2016	Publicação da ata de decisão dos recursos referentes ao resultado da prova de habilidade específica de Arquitetura e Urbanismo	Internet, no sítio www.estudeconosco.ueg.br
	Divulgação do resultado dos pedidos de condições especiais para realização das provas	
	Divulgação dos endereços dos locais de realização das provas	
20 de novembro de 2016	**Realização das provas objetiva e de redação**	**Cidades dos Câmpus da UEG descritas no Anexo I e II deste edital**
21 de novembro de 2016	Publicação do gabarito oficial preliminar	Internet, no sítio www.estudeconosco.ueg.br
22 e 23 de novembro de 2016	Prazo para interposição de recursos referentes ao gabarito oficial preliminar	Internet, no sítio www.estudeconosco.ueg.br
7 de dezembro de 2016	Publicação da decisão dos recursos referentes ao gabarito oficial preliminar	Internet, no sítio www.estudeconosco.ueg.br
	Publicação do gabarito oficial definitivo	
	Publicação da nota de corte	
	Publicação da relação dos candidatos selecionados para correção da redação	
8 e 9 de dezembro de 2016	Prazo de interposição de recursos referentes ao resultado da prova objetiva	Internet, no sítio www.estudeconosco.ueg.br
20 de dezembro de 2016	Publicação da ata de decisão dos recursos referentes ao resultado da prova objetiva	Internet, no sítio www.estudeconosco.ueg.br
	Divulgação do desempenho individual	
21 e 22 de dezembro de 2016	Prazo de interposição de recursos no desempenho individual	Internet, no sítio www.estudeconosco.ueg.br
9 de janeiro de 2017	**Publicação da ata de decisão dos recursos referentes ao desempenho individual**	**Internet, no sítio www.estudeconosco.ueg.br**
	Divulgação do Resultado Final com a lista de nomes dos candidatos classificados	
	Comunicado aos candidatos inscritos pelo Sistema de Cotas/Negros pela Comissão Permanente de Acompanhamento e de Avaliação da Implementação da Política de Cotas	
	Divulgação do edital de Convocação da Pró-Reitoria de Graduação, para cadastramento e matrícula dos candidatos classificados em 1ª chamada	**Internet, no sítio www.ueg.br, no *link* Editais da Graduação**
A partir de 9 de janeiro de 2017	Consulta ao boletim de desempenho individual final	Internet, no sítio www.estudeconosco.ueg.br
11 a 13 de janeiro de 2017	Avaliação de candidatos inscritos pelo sistema de cotas pela Comissão Permanente de Acompanhamento e de Avaliação da Implementação da Política de Cotas	Câmpus da UEG - Anexo VII do edital
	Apresentação de laudo e exames médicos pelos candidatos classificados para o curso de Educação Física	Câmpus de Goiânia – Eseffego Câmpus de Itumbiara Câmpus de Porangatu Câmpus de Quirinópolis
	Cadastramento e matrícula dos candidatos classificados em 1ª chamada	Câmpus da UEG - Anexo VII do edital
16 a 19 de janeiro de 2017	Manifestação do interesse em permanecer na LISTA DE EXCEDENTES	Internet, no sítio www.ueg.br, no *link* Editais da Graduação
25 de janeiro de 2017	Divulgação do edital de Convocação da Pró-Reitoria de Graduação, se for o caso, para cadastramento e matrícula dos candidatos classificados em 2ª chamada	Internet, no sítio www.ueg.br, no *link* Editais da Graduação
26 e 27 de janeiro de 2017	Cadastramento e matrícula dos candidatos convocados em 2ª chamada	Câmpus da UEG - Anexo VII do edital
1º de fevereiro de 2017	Divulgação do edital de Convocação da Pró-Reitoria de Graduação, se for o caso, para cadastramento e matrícula dos candidatos classificados em 3ª chamada	Internet, no sítio www.ueg.br, no *link* Editais da Graduação
2 e 3 de fevereiro de 2017	Cadastramento e matrícula dos candidatos convocados em 3ª chamada	Câmpus da UEG - Anexo VII do edital
8 de fevereiro de 2017	Divulgação do edital de Convocação da Pró-Reitoria de Graduação, se for o caso, para cadastramento e matrícula dos candidatos classificados em 4ª chamada	Internet, no sítio www.ueg.br, no *link* Editais da Graduação
9 e 10 de fevereiro de 2017	Cadastramento e matrícula dos candidatos convocados em 4ª chamada	Câmpus da UEG - Anexo VII do edital
13 de fevereiro de 2017	Início das aulas	Câmpus da UEG

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
NÚCLEO DE SELEÇÃO

Processo Seletivo UEG 2017/1

Edital de abertura

Anápolis, setembro de 2016.

ESTADO DE GOIÁS

Marconi Ferreira Perillo Júnior
Governador do Estado de Goiás

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS

Haroldo Reimer
Reitor

Valcemia Gonçalves de Sousa Novaes
Vice-Reitora

Juliana Oliveira Almada
Chefe de Gabinete

Maria Olinda Barreto
Pró-Reitora de Graduação

Ivano Alessandro Devilla
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Marcos Antônio Cunha Torres
Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis

Lacerda Martins Ferreira
Pró-Reitor de Planejamento, Gestão e Finanças

Eliana Machado Pereira Nogueira
Diretora do Núcleo de Seleção

Prezados(as) candidatos(as),

É com grande prazer que a Universidade Estadual de Goiás (UEG) recebe todos e todas vocês que já concluíram o ensino médio e escolheram participar do Processo Seletivo 2017/1. Assim como vocês, a nossa Instituição tem passado por mudanças e transformações.

Acredito que, ao buscarem o acesso ao ensino superior, vocês também estão em busca do amadurecimento e de novos caminhos para o conhecimento. Assim também é a UEG, que tem modificado os currículos de seus cursos e traçado estratégias voltadas para a melhoria do ensino oferecido.

Criada há 17 anos, a UEG tem como missão principal levar educação superior gratuita e de qualidade às comunidades que estão longe dos grandes centros do Estado. Em 39 municípios goianos, a Instituição tem transformado as histórias de pessoas que, sem a presença da Universidade na região, dificilmente poderiam viajar todos os dias para assistir às aulas em outra cidade ou pagar uma faculdade a fim de cursar uma graduação.

Por se tratar de uma universidade que é a porta de entrada para cidadãos e cidadãs que historicamente têm sido excluídos do ensino superior, a UEG prioriza o aprimoramento de políticas institucionais. Para ingressar em nossa Universidade, negros, estudantes de escolas públicas e deficientes podem optar pelo sistema de cotas.

Além disso, no ano de 2016 o nosso Programa Próprio de Bolsas garantiu o acesso de 1.225 estudantes de graduação a diversas modalidades de bolsas, permitindo que eles se dedicassem exclusivamente às atividades acadêmicas e evitassem a busca por trabalhos externos que muitas vezes não têm vínculos com a formação superior.

As Colações de Grau Unificadas e Gratuitas foram outro grande passo dado pela nossa Universidade. Desde 2015 os nossos estudantes têm acesso a cerimônias de colação de grau sem nenhum custo, de onde já saem portando o diploma de curso superior. Por meio dessa política de inclusão, realizamos, no primeiro semestre de 2016, o sonho de 2.739 estudantes de participarem de uma cerimônia que marca o fim de uma etapa e o início de um novo ciclo.

As transformações e crescimentos que vocês experimentarão durante os anos na Universidade os farão cidadãos e cidadãs que têm a responsabilidade social de contribuir para as melhorias das comunidades em que estão inseridos. O pensamento crítico, aliado à capacidade técnica, vai capacitar cada um e cada uma de vocês para buscar uma sociedade mais justa, consciente e humanitária.

Agradeço a vocês por terem optado por ingressar em um dos 137 cursos que a UEG oferece nos seus 41 câmpus e um Centro de Educação e Aprendizagem em Rede (Cear). Esta é a Universidade do povo goiano. Por isso, a UEG traz a vocês a possibilidade de fazer parte de um novo espaço de crescimento que irá transformar suas vidas.

Desejo a todos e a todas uma boa prova!

Prof. Dr. Haroldo Reimer
Reitor da Universidade Estadual de Goiás

SUMÁRIO

CAPÍTULO/SEÇÃO	NOME	PÁGINA
1. Capítulo I	Da abertura	07
2. Capítulo II	Da validade	07
3. Capítulo III	Do processo seletivo	07
4. Capítulo IV	Dos cursos, das vagas e das cidades de realização das provas	08
5. Capítulo V	Do sistema de cotas	08
6. Capítulo VI	Das formas de participação	09
6.1. Seção I	Dos candidatos treineiros	09
6.2. Seção II	Dos candidatos concorrentes	09
7. Capítulo VII	Da inscrição	09
7.1. Seção I	Dos procedimentos para inscrição	11
8. Capítulo VIII	Das taxas	12
9. Capítulo IX	Da documentação	12
10. Capítulo X	Dos locais e horários de realização das provas	13
11. Capítulo XI	Das condições especiais para realização das provas	14
12. Capítulo XII	Da avaliação	14
13. Capítulo XIII	Das provas	15
13.1. Seção I	Da prova de habilidade específica	16
13.2. Seção II	Da prova objetiva	16
13.3. Seção III	Da prova de redação	17
14. Capítulo XIV	Da correção das provas	18
14.1. Seção I	Da correção da prova de habilidade específica	18
14.2. Seção II	Da correção da prova objetiva	18
14.3. Seção III	Da correção da prova de redação	18
15. Capítulo XV	Dos critérios de eliminação	19
16. Capítulo XVI	Dos recursos	19
17. Capítulo XVII	Da seleção para a correção da redação	20
18. Capítulo XVIII	Da classificação final	21
19. Capítulo XIX	Da divulgação do resultado final	22
20. Capítulo XX	Da matrícula	22
20.1. Seção I	Das vagas remanescentes	24
21. Capítulo XXI	Das disposições gerais	25
22. Anexo I	Das cidades, dos cursos, dos turnos e das vagas	26
23. Anexo II	Da aplicação das provas – data, horário, tipo e cidades de provas	31
24. Anexo III	Matrizes de referência	32
25. Anexo IV	Pesos diferenciados por área de conhecimento	33
26. Anexo V	Objetos de avaliação	35
27. Anexo VI	Do questionário socioeconômico e cultural	51
28. Anexo VII	Endereços dos Câmpus da UEG	54

EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO UEG 2017/1

CAPÍTULO I – DA ABERTURA

A Universidade Estadual de Goiás – UEG, por meio do Núcleo de Seleção, em conformidade com a seguinte legislação:

- Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional;
- Lei Complementar n. 26, de 28 de dezembro de 1998, que estabelece as diretrizes e bases do Sistema Educativo do Estado de Goiás;
- Lei Estadual n. 13.456, de 16 de abril de 1999, que dispõe sobre a organização da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo e dá outras providências;
- Lei Estadual n. 17.257, de 25 de janeiro de 2011, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo e dá outras providências;
- Lei Estadual n. 18.971, de 23 de julho de 2015, que dispõe sobre a autonomia da Universidade Estadual de Goiás;
- Lei Estadual n. 14.832, de 12 de julho de 2004, que fixa cotas para o ingresso dos estudantes que menciona nas instituições de educação superior integrantes do Sistema Estadual de Educação Superior e dá outras providências;
- Portaria n. 1.120, de 16 de julho de 1999, que define mecanismo de supervisão das condições de acesso aos cursos de graduação do sistema federal de ensino (edital do processo seletivo);
- Resolução CsA/UEG n. 301, de 16 de maio de 2007 e Resolução CsU/UEG n. 383, de 8 de agosto de 2007 que regulamentam os critérios de qualificação para acesso e comprovação do enquadramento do candidato às vagas oferecidas pelo Sistema de Cotas;

faz saber, pelo presente edital, aprovado pelos colegiados superiores da Universidade Estadual de Goiás, consoante o Voto Circunstanciado CsA n. 26, de 24 de agosto de 2016, e Resolução do Conselho Universitário – CsU n.776, de 06 de setembro de 2016, no período descrito no cronograma, estarão abertas as inscrições para o **Processo Seletivo UEG 2017/1**.

CAPÍTULO II – DA VALIDADE

1. Os resultados do Processo Seletivo UEG 2017/1, para os candidatos aprovados e classificados, com o Ensino Médio concluído, só serão válidos para ingresso no primeiro semestre do ano de 2017.

CAPÍTULO III – DO PROCESSO SELETIVO

2. Estão aptos a se inscrever no Processo Seletivo UEG 2017/1:
   - 2.1 os candidatos que concluíram o Ensino Médio ou equivalente ou concluirão até o ato da matrícula, denominados “concorrentes às vagas”;
   - 2.2 os candidatos que ainda não concluíram o Ensino Médio, denominados “treineiros”.
3. O Processo Seletivo UEG 2017/1 será realizado por meio de dois sistemas de vagas:
   - 3.1 o sistema universal;
   - 3.2 o sistema de cotas – para estudantes oriundos da rede pública de educação básica, negros, indígenas e/ou com deficiência.
4. Todos os candidatos que se inscreverem no Processo Seletivo UEG 2017/1 concorrerão pelo sistema universal.
   - 4.1 A opção do candidato é irretratável, em razão do não atendimento a qualquer um dos itens estabelecidos.
5. Para concorrer também pelo sistema de cotas, o candidato deverá atender aos critérios apresentados no Capítulo V deste edital.

6. O Processo Seletivo UEG 2017/1 será realizado em **uma única fase**, constituída de prova objetiva e prova de redação.
   6.1 Para os candidatos ao curso de Arquitetura e Urbanismo, será realizada, ainda, uma prova de habilidade específica.

CAPÍTULO IV – DOS CURSOS, DAS VAGAS E DAS CIDADES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

7. No *link* "Câmpus/Cursos", disponível no sítio www.ueg.br, consta a descrição de cada Câmpus da UEG, com respectivos cursos de graduação oferecidos e informações sobre cada um deles.

8. O Processo Seletivo UEG 2017/1 selecionará candidatos para as **4.196 (quatro mil, cento e noventa e seis) vagas** disponíveis nos cursos de graduação oferecidos pela Universidade Estadual de Goiás em seus respectivos Câmpus, conforme quadro dos cursos, das cidades e das vagas, constantes no Anexo I deste edital.

9. Os candidatos serão classificados por curso, cidade e turno segundo o número de vagas oferecidas.

10. As vagas por curso, cidades, turnos, sistemas e duração de curso constam do Anexo I deste edital.

11. A UEG suspenderá a oferta de vagas dos cursos que tiverem o número de inscritos inferior ao total de vagas geral, somando-se do Processo Seletivo UEG 2017/1 e SAS/UEG 2014/3, acrescido de 20% (vinte por cento).

12. Independente do turno de oferta, todos os cursos da Universidade Estadual de Goiás funcionam de segunda a sexta-feira, podendo ter atividades de efetivo trabalho discente aos sábados.

13. As aulas práticas poderão ser oferecidas aos finais de semana ou nos feriados no período diurno.

14. As provas serão aplicadas em todas as cidades descritas no Anexo II deste edital.

CAPÍTULO V – DO SISTEMA DE COTAS

15. As vagas reservadas ao sistema de cotas neste Processo Seletivo UEG 2017/1 foram aprovadas pela Resolução CsA/UEG n. 301, de 16 de maio de 2007, e pela Resolução CsU/UEG n. 383, de 8 de agosto de 2007, em obediência ao disposto nos artigos 1º e 2º da Lei Estadual n. 14.832/2004.

16. Para concorrer às vagas reservadas ao sistema de cotas, o candidato deverá marcar no formulário de inscrição a opção de cota na qual se enquadra, conforme os seguintes critérios:
    16.1 oriundos da rede pública de educação básica – enquadra-se, neste grupo, o candidato que cursou integralmente o Ensino Médio em escola pública ou escola conveniada com a Secretaria de Estado da Educação, entendendo-se como tal aquela subsidiada pelos cofres públicos. A condição de bolsista em escola particular não enquadra o candidato neste grupo;
    16.2 negros – enquadra-se neste grupo o candidato dessa categoria racial;
    16.3 indígenas – enquadra-se neste grupo o candidato pertencente a uma comunidade indígena brasileira cadastrada pela Funai;
    16.4 com deficiência – enquadra-se neste grupo o candidato que apresenta, em caráter permanente, perdas ou reduções de suas funções psicológicas, fisiológicas, mentais ou anatômicas, suficientes para gerar incapacidade para o desempenho de atividades na forma ou na medida considerada conforme os padrões adotados como normais para o ser humano.
        16.4.1 Dada a ausência de legislação específica, utilizar-se-á, por analogia, a Lei Estadual n. 14.715/2004.

17. Caso o candidato se enquadre em mais de um grupo no sistema de cotas, ele deverá fazer opção única para o grupo no qual deseja concorrer.

18. O candidato que fizer opção pelo sistema de cotas participará da classificação do Processo Seletivo UEG 2017/1, concorrendo, primeiro, às vagas do sistema universal e, depois, às vagas reservadas ao sistema de cotas, conforme Anexo I deste edital.

19. Em cumprimento à Lei Estadual n. 14.832/2004, foi criada a Comissão Permanente de Acompanhamento e de Avaliação da Implementação da Política de Cotas da Universidade Estadual de Goiás (CAPC/CÂMPUS), que tem como finalidade acompanhar, orientar e decidir sobre assuntos relacionados às vagas destinadas ao sistema de cotas na UEG.

20. O candidato ao sistema de cotas/negros poderá solicitar a avaliação da CAPC/CÂMPUS, que julgará sobre o enquadramento ou não no sistema de cotas e emitirá parecer decisório.
    20.1 As instruções para esta solicitação serão comunicadas junto com o desempenho individual final, conforme cronograma.
    20.2 O parecer da comissão poderá ser expedido quando da convocação para matrícula, mediante a apresentação do próprio candidato à CAPC/CÂMPUS.
    20.3 O candidato deverá apresentar-se na data e no local determinados para a entrevista, munido de seu documento de identidade.
    20.4 O parecer considerará a autodeclaração e os traços fenotípicos que o caracterizarem como negro, nos termos da Lei Estadual n. 14.832/2004.
    20.5 O parecer de qualificação da CAPC/CÂMPUS tem equivalência e poderá ser substituído pelo documento de registro público expedido pelo Cartório de Registros de Títulos e Documentos.

CAPÍTULO VI – DAS FORMAS DE PARTICIPAÇÃO

21. O candidato deverá informar no ato da inscrição sua forma de participação no Processo Seletivo UEG 2017/1 como:
    21.1 treineiro;
    21.2 concorrente.

22. O candidato que ainda não concluiu o Ensino Médio poderá participar do Processo Seletivo UEG 2017/1 exclusivamente como treineiro.
    22.1 **O candidato nesta condição não estará disputando uma vaga.**

23. O candidato que já concluiu ou concluirá o Ensino Médio até a data prevista para matrícula concorrerá a uma vaga e participará como concorrente.

24. O candidato que não marcar, no formulário de inscrição, a forma de participação no Processo Seletivo UEG 2017/1 será designado como concorrente.

SEÇÃO I – DOS CANDIDATOS TREINEIROS

25. Poderão participar do Processo Seletivo UEG 2017/1, na condição de treineiros, os candidatos que desejem realizar a prova para avaliar seus conhecimentos.
    25.1 Os alunos que ainda não concluíram o Ensino Médio deverão participar do Processo Seletivo exclusivamente como treineiro.

26. O candidato treineiro não indicará opção de curso.

27. O candidato treineiro **não concorrerá à vaga** no Processo Seletivo UEG 2017/1.

28. Não será concedida isenção de taxa de inscrição a candidato treineiro.

29. **Neste processo, a participação do treineiro é somente para "treinamento". A nota que obtiver não será armazenada nem utilizada para aproveitamento nos próximos processos seletivos.**

SEÇÃO II – DOS CANDIDATOS CONCORRENTES

30. O candidato com Ensino Médio concluído ou a concluir até a data prevista para a matrícula será denominado "concorrente".

31. O candidato que se inscrever nesta modalidade concorrerá a uma vaga com a pontuação alcançada no Processo Seletivo UEG 2017/1.

CAPÍTULO VII – DA INSCRIÇÃO

32. Antes de se inscrever, o candidato deverá tomar conhecimento das normas e condições estabelecidas neste edital, incluindo seus anexos, partes integrantes das normas que regem o presente Processo Seletivo, das quais não poderá alegar desconhecimento em hipótese alguma.

33. As inscrições serão feitas exclusivamente pela internet no sítio www.estudeconosco.ueg.br, no período estipulado no cronograma.

34. A efetivação do pagamento da taxa de inscrição poderá ser feita até a data fixada no cronograma.

35. **Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número do cadastro de pessoa física (CPF) próprio do candidato.**

36. O Núcleo de Seleção da UEG não se responsabiliza por inscrição não recebida e não efetivada, por qualquer motivo de ordem técnica, falha de computadores ou de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

37. Caso o candidato utilize cheque para o pagamento da taxa de inscrição e este seja devolvido por qualquer motivo, a inscrição será indeferida pelo Núcleo de Seleção da UEG.

38. Caso o candidato agende o pagamento da taxa de inscrição e este não seja efetuado, a inscrição não será efetivada.

39. Caso o candidato utilize cartão de crédito para o pagamento da taxa de inscrição e este não seja creditado até o último dia previsto para pagamento da taxa de inscrição, esta não será considerada pelo Núcleo de Seleção da UEG.

40. Verificando a qualquer momento que o pagamento da taxa de inscrição não se efetivou, seja qual for o motivo, o Núcleo de Seleção da UEG reserva a si o direito de indeferir a respectiva inscrição.
    40.1 Em caso de adulteração do boleto que inviabilize o recebimento do valor da taxa de inscrição na conta bancária do processo, o candidato perderá o direito de realizar as provas.

41. É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.

42. Não serão aceitas inscrições por fax, correspondência eletrônica ou por qualquer outro meio que não o previsto neste edital.

43. **Concluída a inscrição, não será permitida qualquer alteração.**
    43.1 Caso o candidato deseje alterar sua opção, deverá gerar nova inscrição, dentro do período de inscrição e efetuar o pagamento até o último dia previsto no cronograma.

44. As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato ou de seu representante legal, reservando-se ao Núcleo de Seleção da UEG o direito de excluir do Processo Seletivo UEG 2017/1 aquele que não preencher o formulário de inscrição de forma correta e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

45. Não será aceita a inscrição que não atender rigorosamente ao estabelecido neste edital.

46. É vedada a efetivação de mais de uma inscrição em nome do mesmo candidato.
    46.1 Caso se verifique mais de uma inscrição, será considerada apenas a mais recente.
    46.2 Caso ambas as inscrições tenham sido pagas no mesmo dia, considerar-se-á o cadastro mais recente aquela cujo cadastro de inscrição for mais atual.

47. Ao se inscrever, o candidato deverá indicar no formulário de inscrição:
    47.1 a 1ª opção de curso, cidade e turno;
    47.2 a 2ª opção de curso, cidade e turno, com exceção do curso de Arquitetura e Urbanismo;
    47.3 a cidade, dentre as relacionadas no Anexo II, deste edital, na qual deseja realizar as provas;
        47.3.1 a prova de habilidade específica para os candidatos ao curso de Arquitetura e Urbanismo será aplicada somente na cidade de Anápolis-GO.
    47.4 a forma de participação no Processo Seletivo UEG 2017/1 – treineiro ou concorrente;
    47.5 o sistema de vagas no qual pretende concorrer: universal e cotas/grupo ou somente universal;
    47.6 a língua estrangeira moderna de sua opção – Língua Espanhola ou Língua Inglesa;
        47.6.1 os candidatos ao curso de Letras, em 1ª ou 2ª opção, farão obrigatoriamente a prova de Língua Inglesa;
        47.6.2 os candidatos que não indicarem a opção de língua estrangeira moderna farão obrigatoriamente a prova de Língua Inglesa;
    47.7 as respostas do questionário socioeconômico e cultural.

48. **A 2ª opção poderá ser utilizada na seleção para correção da prova de redação e na classificação final se for o caso.**

49. Caso efetivada inscrição com isenção total e o nome do candidato não conste na lista de beneficiados com a isenção da taxa de inscrição, esta será indeferida.

50. Caso o número de candidatos inscritos no Processo Seletivo UEG 2017/1 para determinado curso/cidade/turno seja inferior ao total de vagas geral, somando-se Processo Seletivo 2017/1 e SAS/UEG 2014/3, descrito no Anexo I, deste Edital, acrescido de 20% (vinte por cento), esta turma terá as vagas suspensas para esse processo.

51. A suspensão da turma será publicada, juntamente com as inscrições indeferidas, canceladas, e a ocorrência, via internet, no sítio www.estudeconosco.ueg.br, conforme cronograma.

52. Em caso de suspensão da 1ª opção de curso/cidade/turno do candidato, ele concorrerá automaticamente pela 2ª opção de curso.

53. Em caso da suspensão da 1ª e/ou 2ª opção de curso/cidade/turno, os inscritos em turma suspensa poderão optar por outro curso/cidade/turno que tiverem vagas ou serem restituídos do valor pago pela taxa de inscrição, a partir do 30º (trigésimo) dia, do encerramento do período de inscrição, previsto no cronograma deste Edital.
    - 53.1 Para manifestar sua 1ª e/ou 2ª opção de curso/cidade/turno, o candidato deverá escolher, dentro do período previsto no cronograma, os cursos/cidade/turno disponíveis no formulário de manifestação.
        - 53.1.1 Estarão disponíveis para escolha todos os cursos válidos, com exceção do curso de Arquitetura e Urbanismo
    - 53.2 Caso deseje optar pela restituição, a mesma será feita pela Gerência de Finanças da UEG, mediante instrução processual a ser informada pelo e-mail gerfin@ueg.br ou pelo telefone 62-3328-1180, mediante apresentação do CPF.
        - 53.2.1 Para o recebimento da restituição prevista no subitem anterior, é necessário que o candidato tenha informado, obrigatoriamente, no formulário de inscrição, o seu número do CPF.

54. Caso o candidato com os dois cursos cancelados não manifeste por outras opções de curso no período previsto no cronograma, este terá sua inscrição cancelada e terá direito a restituição.

55. Caso o candidato com uma turma válida, não manifeste a outra opção de curso no período previsto no cronograma, o mesmo concorrerá com somente uma turma.

56. Caso o candidato, com 1ª opção ao curso de Arquitetura e Urbanismo, com turma cancelada de 2ª opção, não manifeste o outro curso no período previsto no cronograma, o mesmo concorrerá com Arquitetura e Urbanismo em 1ª opção e em Engenharia Civil em 2ª opção.

57. As inscrições indeferidas e canceladas e a concorrência serão divulgadas As inscrições indeferidas e canceladas e a concorrência serão divulgadas no sítio www.estudeconosco.ueg.br, na data prevista no cronograma.

58. A inscrição para este Processo Seletivo UEG 2017/1 implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo Núcleo de Seleção neste edital, das quais o candidato não poderá, em nenhuma hipótese, alegar desconhecimento.

SEÇÃO I – DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

59. Para fazer sua inscrição, o candidato deverá conectar-se ao endereço eletrônico www.estudeconosco.ueg.br no período previsto no cronograma e:
    - 59.1 ler o edital de abertura;
    - 59.2 fazer o cadastro geral, caso não o tenha feito ainda, por meio do CPF, e guardar a senha gerada.
        - 59.2.1 O candidato que perder sua senha pessoal poderá recuperá-la no sítio www.estudeconosco.ueg.br, informando os dados pessoais solicitados.
    - 59.3 preencher seu formulário de inscrição até às 23h59min do último dia previsto no cronograma deste edital, conferir e confirmar os dados informados.
    - 59.4 gerar e imprimir o documento de arrecadação estadual (DARE).
    - 59.5 efetuar o pagamento da taxa de inscrição, por meio do DARE, nos horários de expediente das datas previstas no cronograma deste edital, em qualquer agência, em terminal de autoatendimento ou no serviço de internet dos bancos integrantes da rede de arrecadação do estado de Goiás indicados no DARE, ou em seus correspondentes bancários.
    - 59.6 imprimir o comprovante de inscrição no sítio www.estudeconosco.ueg.br, a partir de 2 (dois) dias úteis depois da data de efetivação do pagamento da taxa de inscrição.

60. Os candidatos beneficiados com a isenção total da taxa de inscrição deverão, para efeito de comprovação, preencher e imprimir o comprovante de inscrição.
    60.1 Esses candidatos não precisam gerar nem imprimir o DARE.

61. Em caso de prorrogação do período de inscrição, o candidato que imprimiu e ainda não pagou a taxa de inscrição, deverá gerar e imprimir novo DARE.
    61.1 Neste procedimento, o candidato deverá conectar-se ao sítio www.estudeconosco.ueg.br, informar seu CPF e sua senha, já cadastrados, nos campos solicitados para acessar o *link* Acompanhar Inscrição.

62. É da responsabilidade do candidato acessar o sítio www.estudeconosco.ueg.br e imprimir seu comprovante de inscrição.

63. O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição deverão ser mantidos em poder do candidato para apresentação nos locais de realização das provas.

64. O candidato que solicitar condição especial para realização das provas deverá encaminhar o laudo médico por e-mail.
    64.1 Nenhum outro documento deverá ser enviado o ato da inscrição, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato os dados cadastrais informados.

65. Informações complementares sobre os procedimentos de inscrição estarão disponíveis no sítio www.estudeconosco.ueg.br.

66. Na data prevista no cronograma deste edital, será disponibilizada a consulta das inscrições confirmadas no sítio www.estudeconosco.ueg.br. É da responsabilidade do candidato verificar a confirmação de sua inscrição.

67. As inscrições somente serão efetivadas após a confirmação de pagamento da taxa de inscrição.

CAPÍTULO VIII – DAS TAXAS

68. O valor da taxa de inscrição do Processo Seletivo UEG 2017/1 corresponde a:
    68.1 R$ 90,00 (noventa reais) para o curso de Arquitetura e Urbanismo,
    68.2 R$ 80,00 (oitenta reais) para os demais cursos,
    68.3 R$ 50,00 (cinquenta reais) para os candidatos treineiros,
        68.3.1 Não será concedida isenção de taxa de inscrição a candidato treineiro.

69. O simples recolhimento do valor da taxa de inscrição não confirmará a inscrição para o Processo Seletivo UEG 2017/1, sendo indispensável seguir os procedimentos para inscrição definidos na Seção I do Capítulo VII deste edital.

70. A concessão de isenção da taxa de inscrição não significa a efetivação da inscrição ao Processo Seletivo UEG 2017/1.
    70.1 Para isso, o beneficiado deverá seguir os procedimentos para a inscrição definidos na Seção I do Capítulo VII deste edital.

71. É vedada a transferência do valor pago a título de taxa de inscrição para terceiros ou para outros processos seletivos ou concursos a serem realizados pelo Núcleo de Seleção da UEG.

72. Não haverá devolução da taxa de inscrição.

CAPÍTULO IX – DA DOCUMENTAÇÃO

73. Serão considerados documentos de identificação para o Processo Seletivo UEG 2017/1 os documentos oficiais e originais de identidade com foto e, preferencialmente, impressão digital, expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública ou de Justiça, pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar, carteiras expedidas por ordens ou conselhos profissionais regulamentados na forma da lei, passaportes, carteira nacional de habilitação (CNH) e carteira de trabalho e previdência social (CTPS).

74. Os documentos que tenham prazo de validade e estejam vencidos não serão aceitos neste Processo Seletivo UEG 2017/1.

75. No dia de realização do Processo Seletivo UEG 2017/1, o candidato somente fará as provas mediante a apresentação do documento de identificação oficial e original com foto e, preferencialmente, impressão digital.

76. Não serão aceitos documentos ilegíveis ou danificados ou ainda, cópias de documentos, ainda que autenticadas, protocolos de documentos, certidões, declarações, carteiras de estudante e outros documentos diferentes dos especificados neste edital.

77. O candidato que não apresentar a documentação exigida, por motivo de perda, extravio ou por outras situações não contempladas neste edital, não poderá fazer as provas, ficando, assim, eliminado do Processo Seletivo UEG 2017/1, à exceção da situação prevista para apresentação do Boletim de Ocorrência (BO).

78. Caso não apresente o documento oficial e original de identidade com foto e, preferencialmente, impressão digital, por motivo de extravio, furto ou roubo, o candidato deverá apresentar o Boletim de Ocorrência (BO) expedido por órgão policial em, no máximo, 120 (cento e vinte) dias antes da data de realização das provas, preenchido presencialmente ou pela internet, no sítio www.policiacivil.go.gov.br, no *link* Delegacia Virtual.
    78.1 No BO, deverá constar o relato de extravio, furto ou roubo de documentos.
    78.2 O candidato nessa situação poderá ser submetido à identificação especial, que compreende coleta de dados, de assinatura e de impressão digital em formulário próprio.

79. Caso o documento oficial e original apresentado não contenha impressão digital, o candidato poderá ser submetido à identificação especial.

80. A identificação especial poderá ser exigida também ao candidato que estiver portando documento de identificação oficial e original que cause dúvidas relativas à fisionomia, à assinatura do portador ou à impressão digital.

CAPÍTULO X – DOS LOCAIS E HORÁRIOS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

81. As provas serão realizadas em todas as cidades citadas no Anexo II deste edital.

82. O candidato fará as provas somente na cidade pela qual optou no formulário de inscrição.
    82.1 A prova de habilidade específica para os candidatos ao curso de Arquitetura e Urbanismo será aplicada somente na cidade de Anápolis-GO.

83. Depois de efetuado o pagamento da inscrição, em hipótese nenhuma, haverá mudança da cidade de realização das provas.

84. Os endereços dos locais e horários de realização das provas serão divulgados no sítio www.estudeconosco.ueg.br, de acordo com as datas previstas no cronograma deste edital.

85. O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para o fechamento dos portões.

86. Os portões dos locais de realização das provas serão abertos às 12 horas, para a entrada dos candidatos, e fechados às 13 horas, no horário oficial de Brasília-DF.
    86.1 Não será permitida a entrada de candidatos fora desse horário.

87. Os portões serão reabertos 2 (duas) horas após o início das provas e somente neste momento os candidatos poderão se retirar, sem levar o caderno de provas.
    87.1 Os candidatos eliminados permanecerão no local de aplicação das provas, em sala reservada a estes até a reabertura dos portões, que só ocorrerá 2 (duas) horas após o início das provas.

88. O horário de término das provas de habilidade específica, objetiva e de redação será às 17h10min, no horário oficial de Brasília-DF, para todos os candidatos.
    88.1 O horário de término da prova objetiva e prova de redação será às 17h58min para os candidatos que necessitarem da prova grafada no sistema braille, nos termos do art. 2º, inciso V, da Lei Estadual n. 14.715/2004.
    88.2 Em hipótese nenhuma, haverá compensação de tempo.

89. **O candidato poderá levar o caderno de provas somente faltando 40 (quarenta) minutos para o término das provas.**

90. Não haverá aplicação de provas fora dos espaços físicos, das datas e dos horários predeterminados em editais ou convocações.

CAPÍTULO XI – DAS CONDIÇÕES ESPECIAS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

91. Às pessoas com necessidades especiais é assegurado o direito de requerer condições especiais para fazerem as provas.

92. Os candidatos com deficiência que necessitam de condições especiais para a realização das provas, sob pena de indeferimento da condição especial, deverão:
    92.1 requerer, no formulário de inscrição esta condição;
    92.2 encaminhar para o e-mail **cond_esp.ns@ueg.br,** até o último dia de inscrição, **laudo médico** que ateste a deficiência.

93. O candidato transgênero que desejar requerer ser tratado pelo gênero e pelo nome social durante a realização das provas deverá indicar a necessidade na solicitação de inscrição e enviar, na forma do subitem 92.2 deste edital, cópia simples do CPF e do documento de identidade e original ou cópia autenticada em cartório de declaração digitada e assinada pelo candidato em que conste o nome social, conforme Resolução CsU n. 736, de 3 de dezembro de 2015.
    93.1 As publicações referentes aos candidatos transgêneros serão realizadas de acordo com o nome e o gênero constantes no registro civil.

94. Os candidatos que necessitarem de atendimento diferenciado deverão submeter-se, se convocados, a exames perante a junta médica credenciada pelo Núcleo de Acessibilidade Aprender sem Limites (NAASLU) da UEG, que terá o poder de decidir a necessidade ou não de condições especiais para realização das provas e opinará sobre o grau dessa necessidade.

95. No caso de condição especial para amamentação, a candidata, além de fazer o requerimento dessa condição, deverá levar no dia de realização da prova um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança.
    95.1 A candidata que não levar um acompanhante não poderá utilizar-se do direito de amamentar durante o período de realização das provas, nem poderá realizar a prova acompanhada da criança.
    95.2 A candidata terá direito a apenas um acompanhante por criança.
    95.3 O acompanhante poderá levar para a sala de amamentação apenas os materiais de uso pessoal da criança.
    95.4 O acompanhante poderá ser submetido aos procedimentos de segurança do Processo Seletivo UEG 2017/1 e deverá obedecer a todas as determinações de horários especificados para os candidatos.
    95.5 O acompanhante não poderá portar nem utilizar alarmes, armas, aparelhos eletrônicos, relógios de qualquer natureza, instrumentos que permitam a transmissão e/ou recepção de dados (qualquer sinal sonoro, de alerta e/ou despertar, será considerado utilização), óculos escuros, carteira de bolso, bolsas e similares, acessórios de chapelaria, lápis, lapiseira, borracha, régua de cálculo, livros, calculadoras ou similares, dicionários, notas, impressos, caneta ou quaisquer outros objetos pessoais, sob pena de ser retirado do local de provas, impedindo a candidata de usufruir o direito de amamentar durante a realização das provas.

96. Em hipótese alguma haverá compensação de tempo.

97. A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.

98. O resultado dos pedidos de condições especiais para a realização das provas será publicado no sítio www.estudeconosco.ueg.br, conforme data prevista no cronograma deste edital.

CAPÍTULO XII – DA AVALIAÇÃO

99. O Processo Seletivo UEG 2017/1 avaliará o candidato por meio das provas:
    99.1 de habilidade específica, somente para os candidatos ao curso de Arquitetura e Urbanismo;
    99.2 objetiva;
    99.3 de redação.

100. O candidato ao curso de Educação Física será submetido ainda à avaliação médica, como fase eliminatória.
    100.1 Os candidatos deverão apresentar relatório de saúde física, expedido por médico cardiologista, atestando que estão aptos a exercer atividades físicas.
    100.2 O relatório médico de saúde física deverá ser apresentado pelos candidatos classificados e convocados na secretaria acadêmica do câmpus que oferece o curso, no ato da matrícula, em conformidade com o disposto no Capítulo XX deste edital.

101. Os candidatos classificados no sistema de cotas/negros poderão ser avaliados pela CAPC/CÂMPUS.

CAPÍTULO XIII – DAS PROVAS

102. As provas do Processo Seletivo UEG 2017/1 serão aplicadas **em uma única fase**, abrangendo os objetos de avaliação constantes no Anexo V deste edital:
    102.1 prova objetiva.
    102.2 prova de redação.

103. Para os candidatos ao curso de Arquitetura e Urbanismo será aplicada ainda a prova de habilidade específica.

104. O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para o fechamento dos portões, conforme Anexo II deste edital.

105. Para realização das provas, o candidato deverá comparecer munido de:
    105.1 caneta esferográfica de corpo transparente e de tinta preta;
    105.2 documento oficial e original de identidade que contenha foto e, preferencialmente, impressão digital;
    105.3 comprovante de inscrição.

106. Não haverá aplicação de provas fora dos locais preestabelecidos pelo Núcleo de Seleção da UEG.

107. Para a realização das provas, bem como para o preenchimento do cartão de respostas e da folha de respostas ou folha de resposta, o candidato deverá usar caneta esferográfica de corpo transparente e de tinta preta.
    107.1 Os candidatos que descumprirem este item arcarão com eventual prejuízo da ausência de leitura óptica de suas marcações.

108. No dia de aplicação das provas, não será permitido o uso de borrachas, canetas fabricadas com material não transparente, lapiseiras e folha de rascunho própria.
    108.1 Deverão ficar sobre a carteira apenas o documento de identificação, o comprovante de inscrição e a caneta esferográfica de corpo transparente e de tinta preta.

109. Carteiras de bolso, bolsas e similares deverão ser colocados em local indicado pelo Núcleo de Seleção da UEG.

110. Durante a realização das provas, o candidato **NÃO** poderá portar nem utilizar alarmes, armas, aparelhos eletrônicos, relógios de qualquer natureza, instrumentos que permitam a transmissão e/ou recepção de dados (qualquer sinal sonoro, de alerta e/ou despertar, será considerado utilização), óculos escuros, carteira de bolso, bolsas e similares, acessórios de chapelaria, lápis, lapiseira, borracha, caneta de corpo não transparente, régua de cálculo, calculadoras ou similares, livros, dicionários, notas e impressos ou quaisquer outros objetos pessoais.

111. A UEG não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas nem por danos neles causados.

112. Não será permitida, durante a realização das provas, a troca de materiais entre os candidatos ou qualquer tipo de consulta.

113. O candidato não poderá comunicar-se com outro candidato durante a realização das provas.

114. Na hipótese de o candidato necessitar ausentar-se da sala de provas, por qualquer motivo, só poderá fazê-lo acompanhado de um fiscal.

115. No dia de realização das provas, o candidato só poderá deixar o recinto 2 (duas) horas após o início das provas, sem levar o caderno de provas.

116. **O candidato somente poderá sair levando o caderno de provas no decurso dos últimos 40 (quarenta) minutos anteriores ao horário determinado para o término das provas.**

117. No horário reservado à realização das provas, está incluído o tempo destinado:
    117.1 à transcrição das respostas da prova objetiva para o cartão de respostas;
    117.2 à transcrição da resposta da prova de redação para a folha de resposta;
    117.3 aos procedimentos de segurança adotados.

118. É de responsabilidade do candidato transcrever a frase que está na capa da prova para o cartão de respostas.

119. Durante a realização das provas, os candidatos poderão ser filmados e ter colhida a sua impressão digital.

119.1 O candidato que não aceitar estes e outros procedimentos de segurança será eliminado do certame.

120. O candidato que necessitar se ausentar da sala de provas, por qualquer motivo, só poderá fazê-lo acompanhado de um fiscal.

121. É de responsabilidade do candidato a conferir o caderno de provas, o cartão de respostas e a folha de resposta da prova de redação, inclusive nome e número do documento de identificação, no momento em que recebê-los.
   121.1 Caso seja verificado algum erro ou defeito de impressão em algum dos cadernos, o candidato deve solicitar a imediata substituição do exemplar com defeito.

122. O candidato, ao terminar as provas, entregará ao fiscal de sala, depois de destacar a parte da identificação:
   122.1 o cartão de respostas da prova objetiva;
   122.2 a folha de resposta da prova de redação;
   122.3 o caderno de prova – na prova de habilidade específica.

123. Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento implicará na eliminação automática do candidato.

124. No dia de realização das provas, aquele que se apresentar sem o comprovante de inscrição e cujo nome não constar da lista de inscritos não será considerado candidato do Processo Seletivo UEG 2017/1 e, portanto, não poderá fazer as provas.

SEÇÃO I – DA PROVA DE HABILIDADE ESPECÍFICA

125. Os candidatos que optarem pelo curso de Arquitetura e Urbanismo serão submetidos a uma prova de habilidade específica, composta de 10 (dez) questões, conforme os objetos de avaliação apresentados no Anexo V deste edital.

126. A pontuação máxima da prova de habilidade específica de Arquitetura e Urbanismo é de 100 (cem) pontos.

127. A prova de habilidade específica não tem caráter classificatório.
   127.1 Será considerado APTO o candidato com pontuação igual ou superior a 40 (quarenta) pontos.

128. A avaliação do candidato na prova de habilidade específica terá validade apenas para o Processo Seletivo UEG 2017/1.

129. No dia de realização da prova de habilidade específica, o candidato deverá levar os materiais de sua responsabilidade, conforme instruções contidas nos objetos de avaliação, descritos no Anexo V deste edital.

130. Será proibida a troca e/ou empréstimo de materiais entre os candidatos durante a realização dessa prova.

131. A listagem de candidatos considerados aptos será divulgada no sítio www.estudeconosco.ueg.br, conforme cronograma deste edital.

132. Os candidatos que forem considerados inaptos ou que não comparecerem à prova de habilidade específica concorrerão à 2ª opção do curso escolhido no ato da inscrição.

133. Os candidatos que forem considerados aptos continuarão concorrendo a uma vaga do curso de Arquitetura e Urbanismo.

134. O candidato eliminado na prova de habilidade específica, conforme os critérios de eliminação deste edital, estará eliminado do Processo Seletivo UEG 2017/1.

135. **A prova de habilidade específica para os candidatos ao curso de Arquitetura e Urbanismo será aplicada somente na cidade de Anápolis-GO.**

SEÇÃO II – DA PROVA OBJETIVA

136. A prova objetiva, comum a todos os cursos, constará de 52 (cinquenta e duas) questões objetivas de múltipla escolha, conforme as matrizes de referência descritas no Anexo III e os objetos de avaliação descritos no Anexo V deste edital.
   136.1 Cada questão de múltipla escolha terá 5 (cinco) proposições, entre as quais apenas 1 (uma) alternativa é correta.

136.2 Cada questão valerá a pontuação descrita no Anexo IV, de acordo com a área de conhecimento do curso pretendido pelo candidato.

137. No caderno de provas constarão as 2 (duas) opções de Língua Estrangeira Moderna.
   137.1 O candidato deverá resolver as questões de Língua Estrangeira Moderna de sua opção no formulário de inscrição.

138. A pontuação máxima da prova objetiva será de 130 (cento e trinta) pontos.

139. A prova objetiva apresentará, preferencialmente, questões contextualizadas e interdisciplinares.

140. A prova objetiva tem caráter eliminatório e classificatório.

141. Na realização da prova objetiva, o candidato deverá transferir, com caneta esferográfica de corpo transparente e de tinta preta, as respostas para o cartão de respostas, que será o único documento válido para a correção da prova.
   141.1 O alvéolo deverá ser completamente preenchido conforme instruções contidas no cartão de respostas.
   141.2 O candidato que descumprir este item arcará com eventual prejuízo da ausência de leitura óptica de suas marcações.

142. O candidato deverá observar as instruções de preenchimento no cartão de respostas, sendo de sua responsabilidade os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente.
   142.1 São exemplos de marcações incorretas: a marcação de dois alvéolos para uma mesma questão; marcação rasurada ou emendada; alvéolo não preenchido completamente ou assinalado com excessiva força.

143. O candidato que marcar todas as alternativas de todas as questões no cartão de respostas ou deixá-lo completamente em branco estará eliminado do Processo Seletivo UEG 2017/1.

144. É de inteira responsabilidade do candidato destacar a sua identificação do cartão de respostas.

145. Em nenhuma hipótese haverá substituição do cartão de respostas.

146. Ao terminarem a prova objetiva, os candidatos deverão entregar o cartão de respostas ao fiscal.

147. O gabarito oficial preliminar da prova objetiva será publicado via internet, no sítio www.estudeconosco.ueg.br, na data prevista no cronograma.

SEÇÃO III – DA PROVA DE REDAÇÃO

148. A prova de redação:
   148.1 tem caráter eliminatório e classificatório;
   148.2 é comum a todos os cursos;
   148.3 tem valor máximo de 70 (setenta) pontos;
   148.4 tem como objetos de avaliação os previstos no Anexo V deste edital.

149. Na realização da prova de redação, os candidatos deverão produzir, com base no tema formulado pela banca examinadora, um texto dissertativo com extensão máxima de 30 (trinta) linhas efetivamente escritas.

150. A resposta da prova de redação deverá ser manuscrita na respectiva folha de resposta pelo próprio candidato, com letra legível, utilizando caneta esferográfica de corpo transparente e de tinta preta.
   150.1 Não será permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas nesta tarefa.
   150.2 Os candidatos impossibilitados de redigir a resposta de próprio punho deverão solicitar, no formulário de inscrição, a condição especial para esse fim.

151. A folha de resposta não deverá ser assinada, rubricada ou conter quaisquer palavras ou marcas que possibilitem a identificação do candidato, sob pena de anulação da prova e atribuição de nota zero.
   151.1 Serão consideradas marcas de identificação quaisquer desenhos, números, recados ou mensagens, nomes ou suas abreviações, apelido, pseudônimo ou rubrica, colocados nas folhas de respostas.
   151.2 Palavras ofensivas, preconceitos e afrontas de caráter racial, social, sexual e/ou religioso não serão aceitos, sendo o candidato eliminado e/ou ainda penalizado, conforme a gravidade da situação.

152. Não haverá substituição da folha de resposta por erro de preenchimento do candidato.

153. Ao terminar a prova, o candidato deverá entregar aos fiscais de sala a folha de resposta da prova de redação.

154. A folha de resposta da prova de redação é o único documento válido para correção.

155. O candidato que entregar a folha de redação em branco, será eliminado do Processo Seletivo UEG 2017/1.

CAPÍTULO XIV – DA CORREÇÃO DAS PROVAS

SEÇÃO I – DA CORREÇÃO DA PROVA DE HABILIDADE ESPECÍFICA

156. Na correção da prova de habilidade específica do curso de Arquitetura e Urbanismo serão consideradas:
    - 156.1 habilidades geométricas, com 4 (quatro) questões, valendo 5 (cinco) pontos cada;
    - 156.2 visualização espacial, com 3 (três) questões, valendo 10 (dez) pontos cada;
    - 156.3 clareza de expressão por meio:
        - 156.3.1 do desenho, com 1 (uma) questão, valendo 20 (vinte) pontos;
        - 156.3.2 da criatividade, com 1 (uma) questão, valendo 20 (vinte) pontos;
        - 156.3.3 da memória visual, com 1 (uma) questão, valendo 10 (dez) pontos.

157. Será atribuída nota zero aos cadernos de respostas que contiverem qualquer sinal que identifique o candidato.

SEÇÃO II – DA CORREÇÃO DA PROVA OBJETIVA

158. A correção da prova objetiva será feita por meio eletrônico, de acordo com o gabarito oficial definitivo e com a tabela de pontuação do Anexo IV.

159. A pontuação do candidato na prova objetiva será obtida por meio da soma de acertos em cada matriz de referência, multiplicados por seus respectivos pesos de acordo com a opção de curso, conforme tabela descrita no Anexo IV.

160. Em caso de anulação de questão, esta será validada uma única vez para os candidatos não eliminados, conforme pontuação correspondente, independentemente de suas respostas.

SEÇÃO III – DA CORREÇÃO DA PROVA DE REDAÇÃO

161. Na correção da prova de redação, serão considerados para avaliação, de acordo com critérios definidos pelas bancas elaboradora e corretora, os seguintes aspectos:
    - 161.1 capacidade de leitura, aliada ao desenvolvimento do senso crítico, por meio da fidelidade ao tema proposto e da habilidade de selecionar e aproveitar, de forma consciente e crítica, os fragmentos textuais da coletânea disponível para auxiliar no desenvolvimento do tema proposto na redação;
    - 161.2 competência para lidar com as características próprias das modalidades textuais propostas (narração, dissertação ou carta argumentativa);
    - 161.3 adequação à norma-padrão da Língua Portuguesa e, se pertinente ao projeto de texto, a outras variantes linguísticas;
    - 161.4 propriedade no uso de mecanismos de coerência e coesão textuais, isto é, domínio da articulação das ideias do texto, de forma lógica e clara, por meio do uso de conectores e operadores argumentativos, tais como conjunções, pronomes relativos, tempos e modos verbais, entre outros.

162. A folha de resposta da prova de redação será corrigida com sigilo do nome do candidato.

163. Com exceção da prova de habilidade específica, não serão corrigidas provas cujas respostas tenham sido escritas a lápis.

164. Respostas grafadas fora do espaço delimitado na folha de resposta não serão consideradas na avaliação.

165. Será atribuída nota zero às provas cujas respostas:
    - 165.1 tenham sido escritas a lápis, mesmo que parcialmente;
    - 165.2 estejam com letra ilegível ou incompreensível;
    - 165.3 contenham qualquer sinal que identifique o candidato;
    - 165.4 estejam fora do tema proposto;
    - 165.5 apresentem-se como cópia *ipsis litteris* da coletânea de textos.

CAPÍTULO XV – DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO

166. Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do processo, o candidato que, durante a realização de qualquer uma das provas:
- 166.1 não apresentar o documento de identificação definido neste edital ou for surpreendido sem ele na sala de provas;
- 166.2 usar ou tentar empregar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;
- 166.3 for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas;
- 166.4 utilizar lápis, lapiseira, borracha, régua de cálculo, estilete, livros, calculadoras ou similares, dicionários, notas, impressos, caneta diferente da especificada neste edital;
  - 166.4.1 o uso de lápis, lapiseira e de borracha será permitido somente na prova de habilidade específica do curso de Arquitetura e Urbanismo;
- 166.5 comunicar-se com outro candidato;
- 166.6 portar ou utilizar armas, aparelhos eletrônicos ou relógios de qualquer natureza, instrumentos que permitam a transmissão e/ou recepção de dados (qualquer sinal sonoro, de alerta e/ou despertar, será considerado utilização), óculos escuros, carteira de bolso, bolsas e similares, acessórios de chapelaria e quaisquer outros objetos pessoais;
- 166.7 faltar com a devida cortesia para com outros candidatos ou com qualquer um dos fiscais, auxiliares, coordenadores e autoridades presentes;
- 166.8 fizer anotações relativas às suas respostas em papel não fornecido pelo Núcleo de Seleção da UEG, no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, que não o permitido;
- 166.9 não entregar o material de provas (caderno de prova de habilidade específica do curso de Arquitetura e Urbanismo, cartão de respostas e folha de resposta da prova de redação) ao término do tempo estabelecido para sua realização;
- 166.10 afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem acompanhamento do fiscal;
- 166.11 afastar-se da sala portando o cartão de respostas e/ou a folha de resposta;
- 166.12 sair com o caderno de provas antes do horário estabelecido;
- 166.13 desistir de fazer a prova e se recusar a permanecer na sala de provas até o horário estipulado;
- 166.14 se recusar ou deixar de:
  - 166.14.1 assinar a lista de presença;
  - 166.14.2 ser filmado;
  - 166.14.3 submeter aos demais procedimentos de segurança.
- 166.15 descumprir as instruções contidas nos cadernos de provas, as normas deste edital, as normas complementares e as decisões do Núcleo de Seleção da UEG;
- 166.16 perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

167. Estará eliminado, ainda do Processo Seletivo UEG 2017/1, o candidato que:
- 167.1 não comparecer na prova objetiva e de redação;
- 167.2 marcar todas as alternativas de todas as questões no cartão de respostas ou deixá-lo completamente em branco;
- 167.3 entregar a folha de resposta da prova de redação em branco;
- 167.4 obtiver nota zero nas provas objetiva ou de redação;
- 167.5 obtiver nota abaixo do ponto de corte, em 1ª opção, e em 2ª opção de curso, se for o caso, na prova objetiva;
- 167.6 não cumprir as demais situações previstas neste edital.

CAPÍTULO XVI – DOS RECURSOS

168. Os recursos deverão ser postados no sítio www.estudeconosco.ueg.br, conforme instruções ali contidas.

169. O prazo de interposição de recurso será de 2 (dois) dias, a contar do dia subsequente à publicação:
- 169.1 do resultado preliminar das solicitações de isenção da taxa de inscrição;
- 169.2 do resultado da prova de habilidade específica;
- 169.3 do gabarito oficial preliminar;
- 169.4 do resultado da prova objetiva;
- 169.5 do desempenho individual do candidato.

170. Para a interposição de recursos, o candidato deverá:
- 170.1 identificar-se somente nos campos destinados para tal fim;

170.2 indicar no campo próprio o tipo de interposição;
170.3 apresentar de forma clara e objetiva, no campo próprio, fundamentação consistente que ampare a pretensão do recurso e referência bibliográfica, se houver, arcando com eventuais prejuízos de não conhecimento ou conhecimento parcial;
170.4 certificar-se de que preencheu corretamente todos os campos destinados e, caso necessário, corrigir os dados antes de enviá-los.

171. As informações prestadas no formulário de recurso e seu preenchimento são de inteira responsabilidade do candidato.

172. Será negado conhecimento ao recurso que:
172.1 contiver identificação do candidato no campo Fundamentação e/ou Referência bibliográfica;
172.2 não atender às exigências do Sistema Eletrônico de Interposição de Recursos;
172.3 estiver fora das regras estabelecidas em edital ou com outras Instruções;
172.4 contiver palavras ofensivas, preconceituosas e afrontas de caráter racial, social, sexual e/ou religioso, sendo o candidato eliminado e/ou ainda penalizado, conforme a gravidade da situação.

173. O Núcleo de Seleção da UEG não se responsabiliza por recurso não recebido por qualquer motivo de ordem técnica, falha dos computadores ou de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

174. Uma vez concluído o envio do recurso *on-line*, não será permitida sua alteração.

175. A decisão dos recursos será dada a conhecer, coletivamente, por meio de ata a ser publicada no sítio www.estudeconosco.ueg.br, nas datas estabelecidas no cronograma deste edital.

176. As respostas individuais estarão disponíveis para os candidatos recorrentes no sítio www.estudeconosco.ueg.br, na ocasião da publicação da decisão dos recursos.

177. Não será aceito recurso por via postal, fax ou correio eletrônico, nem fora dos padrões e prazos estabelecidos neste edital.

178. Não será aceito pedido de revisão de recurso.

179. Se do exame dos recursos resultar anulação de questão, os pontos correspondentes à questão anulada serão computados uma única vez, conforme tabela de pesos, no Anexo IV, para todos os candidatos não eliminados, independentemente de suas respostas.

180. Em hipótese alguma, o quantitativo de questões das provas sofrerá alteração.

CAPÍTULO XVII – DA SELEÇÃO PARA CORREÇÃO DA REDAÇÃO

181. Os candidatos não eliminados serão selecionados para correção da prova de redação do Processo Seletivo UEG 2017/1, por escolha do curso de 1ª opção, em ordem decrescente da pontuação obtida nas provas objetivas, numa proporção de 3 (três) candidatos por vaga oferecida por curso, cidade e turno no sistema universal, estabelecendo-se a nota de corte desse sistema.

182. Os candidatos optantes pelo sistema de cotas que não foram selecionados no sistema universal serão selecionados para a correção da prova de redação numa proporção de 3 (três) candidatos por vaga oferecida na 1ª opção de curso, cidade e turno para cada grupo, em ordem decrescente da pontuação obtida, estabelecendo-se a nota de corte de cada um dos grupos.
182.1 Caso o número de candidatos selecionados no sistema de cotas não alcance a proporção de 3 (três) vezes o número de vagas oferecidas por curso, cidade e turno, neste sistema será apurada nova nota de corte em relação às vagas remanescentes.
182.2 A nova nota de corte será obtida agrupando-se todos os candidatos do sistema de cotas não selecionados até o limite de vagas remanescentes do Processo Seletivo UEG 2017/1.
182.3 Caso a quantidade de candidatos do sistema de cotas seja insuficiente para suprir as vagas remanescentes, estas serão cedidas ao sistema universal.

183. Todos os candidatos com pontuação igual ou superior à nota de corte por vaga oferecida em 1ª opção de curso, cidade, turno, sistema e grupo serão selecionados para a correção da prova de redação do Processo Seletivo UEG 2017/1, mesmo que seja ultrapassado o número de 3 (três) candidatos por vaga.

184. Caso algum curso ainda não tenha completado a proporção de 3 (três) vezes o número de vagas em quaisquer dos sistemas (universal ou cotas), estas serão preenchidas pelos candidatos não selecionados em 1ª opção e que escolheram os respectivos cursos como 2ª opção.
   184.1 **Para isso, o candidato constará como eliminado em 1ª opção (abaixo do ponto corte) e passará a concorrer somente em 2ª opção.**

185. Os candidatos não classificados conforme o limite de vagas oferecidas no Processo Seletivo UEG 2017/1 concorrerão na mesma opção de curso, cidade, turno e sistema às vagas que porventura restarem ociosas no Sistema de Avaliação Seriado (SAS/UEG).

186. Caso a quantidade de candidatos do Processo Seletivo UEG 2017/1 seja insuficiente para suprir as vagas, estas serão cedidas ao Sistema de Avaliação Seriado (SAS/UEG).

187. A lista de candidatos selecionados para a correção da prova de redação será divulgada no sítio www.estudeconosco.ueg.br, conforme data prevista no cronograma.

CAPÍTULO XVIII – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

188. A pontuação máxima obtida pelo candidato será de 200 (duzentos) pontos, sendo:
   188.1 130 (cento e trinta) pontos para a prova objetiva;
   188.2 70 (setenta) pontos para a prova de redação.

189. A classificação final de todos os candidatos (sistema universal e sistema de cotas) será composta pela ordem decrescente dos resultados, que serão obtidos por meio da soma dos pontos na prova objetiva e na prova de redação.

190. Em caso de empate, prevalecerão, sucessivamente, para efeito de classificação final, os seguintes critérios:
   190.1 candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste processo, parágrafo único do artigo 27, do Estatuto do Idoso (Lei 10.741, de 1º de outubro de 2003);
   190.2 candidato com maior número de pontos na prova de redação;
   190.3 candidato com idade mais elevada (conforme art. 27 da Lei n. 10.741/2003).

191. Os candidatos selecionados em 1ª opção serão classificados até o limite de vagas oferecidas para cada curso de 1ª opção pelo sistema universal.

192. Os candidatos selecionados em 1ª opção que optarem pelo sistema de cotas e não forem classificados pelo sistema universal serão classificados em ordem decrescente dos resultados, em seus respectivos grupos.

193. Sempre que o número de candidatos classificados não atingir o número de vagas oferecidas em cada sistema e grupo, realizar-se-ão os remanejamentos necessários:
   193.1 entre os grupos do sistema de cotas e
   193.2 do sistema de cotas para o sistema universal.

194. **Havendo vagas ainda não preenchidas, serão convocados, por ordem de classificação, os candidatos selecionados para correção da redação em 2ª opção e os candidatos excedentes da 1ª opção, para cada curso da 2ª opção até o limite de vagas oferecidas (sistema universal e sistema de cotas).**
   194.1 **Os candidatos excedentes da 1ª opção figurarão nas duas listas, na lista de excedentes na 1ª opção e na lista de classificados ou excedentes na 2ª opção;**
   194.2 **Os candidatos selecionados para correção da redação em 2ª opção figurarão na lista de classificados ou excedentes na 2ª opção.**

195. Nos casos em que houver candidatos indígenas e candidatos com deficiência concorrendo à mesma vaga oferecida no sistema de cotas, ocupará a vaga o candidato que obtiver melhor classificação final.

196. As vagas que porventura restarem ociosas no Processo Seletivo UEG 2017/1 serão transferidas para o SAS/UEG, por sistema e por curso, cidade e turno, cujo resultado, válido para matrícula, será divulgado na mesma ocasião do resultado do Processo Seletivo UEG 2017/1.

197. Os candidatos não classificados, conforme o limite de vagas oferecidas no Processo Seletivo UEG 2017/1, concorrerão na mesma opção de curso, cidade, turno e sistema às vagas que porventura restarem ociosas no Sistema de Avaliação Seriado SAS/UEG.

198. Os candidatos não classificados conforme o limite de vagas que não forem eliminados nos termos deste edital comporão a lista de excedentes por curso, cidade, turno, sistema e grupo, em ordem decrescente dos resultados obtidos.

CAPÍTULO XIX – DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

199. A lista dos candidatos classificados pelo Processo Seletivo UEG 2017/1 será divulgada no sítio www.estudeconosco.ueg.br, conforme previsto no cronograma deste edital.

200. A lista dos candidatos classificados será feita por ordem alfabética, por curso, cidade e turno, com a respectiva classificação, sem especificação dos candidatos aprovados pelos sistemas universal e de cotas.

201. A lista oficial de convocação dos classificados em 1ª chamada para cadastramento e matrícula será assinada pelo Reitor da Universidade Estadual de Goiás.

202. A lista oficial dos candidatos classificados, bem como as listas de excedentes, com especificação dos candidatos aprovados pelo sistema de cotas e seus respectivos grupos, ficará em poder da Pró-Reitoria de Graduação da UEG e dos Câmpus da UEG, para controle do preenchimento das vagas por curso, cidade e turno, por sistemas e grupos, nos termos do art. 5º, da Lei Estadual n. 14.832/2004.

203. Será divulgada também o desempenho individual dos candidatos inscritos no Processo Seletivo UEG 2017/1 como **treineiros**, com os respectivos acertos na prova objetiva e a pontuação na prova de redação, na data prevista no cronograma para consulta ao desempenho individual.

204. Será disponibilizada a todos os candidatos participantes do Processo Seletivo UEG 2017/1, no sítio www.estudeconosco.ueg.br, a consulta ao desempenho individual, conforme previsto no cronograma deste edital.

CAPÍTULO XX – DA MATRÍCULA

205. O candidato classificado e convocado tem assegurado o direito de efetuar sua matrícula no período previsto no cronograma deste edital.
    - 205.1 A matrícula será realizada na Secretaria Acadêmica do Câmpus da UEG que oferece o curso para o qual o candidato foi classificado e convocado, conforme os locais e horários definidos no edital de Convocação da Graduação.
    - 205.2 O edital de Convocação para cadastramento e matrícula será publicado no dia do resultado final no sítio www.ueg.br, no *link* Editais da Graduação.
    - 205.3 No ato da matrícula, o candidato classificado e convocado deverá comprovar a conclusão, em conformidade com a lei, do Ensino Médio ou de curso equivalente, tornando-se nula de pleno direito a classificação daquele que não apresentar a devida prova de escolaridade, requisito legal para ingresso no Ensino Superior.

206. A matrícula do candidato classificado, convocado em qualquer uma das chamadas, far-se-á mediante a apresentação de uma fotografia original, colorida, recente, em tamanho 3x4, e de 2 (duas) cópias autenticadas ou acompanhadas do original dos seguintes documentos:
    - 206.1 certificado ou diploma de conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente e histórico escolar completo do Ensino Médio ambos devidamente registrados pelo órgão competente;
        - 206.1.1 nos casos em que houver impedimento da apresentação do certificado ou diploma de conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente, poderá ser apresentada uma declaração de conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente, com obrigatoriedade da apresentação do certificado ou diploma no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data de realização da matrícula, sob pena de perda da vaga.
    - 206.2 histórico escolar correspondente ao certificado ou ao diploma ou à declaração apresentada;
    - 206.3 documento oficial de identidade, sendo que o candidato estrangeiro deverá apresentar carteira de estrangeiro, atualizada, permanente ou temporária, ou passaporte com visto de estudante válido;
    - 206.4 cartão do CPF ou do comprovante de cadastro emitido pela Receita Federal;
    - 206.5 certidão de nascimento ou casamento;
    - 206.6 título de eleitor, acompanhado do comprovante de quitação com a justiça eleitoral ou do comprovante de regularização junto do Tribunal Superior Eleitoral. O comprovante poder ser retirado no site do TSE (www.tse.jus.br ou diretamente pelo *link*: http://tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral), para maiores de 18 (dezoito) anos;
    - 206.7 documento comprobatório da situação militar, para os candidatos do sexo masculino que estejam no período entre 1º de janeiro do ano em que completar 19 (dezenove) anos e 31 de dezembro do ano em que completar 45 (quarenta e cinco) anos de idade.

207. Os candidatos ao curso de Educação Física deverão ainda apresentar o relatório médico de saúde física.
   207.1 No ato da matrícula, como etapa eliminatória, os candidatos classificados e convocados para preenchimento das vagas do curso de Educação Física deverão apresentar um relatório em letra legível, expedido por um médico cardiologista, atestando sua saúde física apta para exercer atividades físicas e, se houver restrições, indicando as patologias.

208. Dos candidatos classificados pelo sistema de cotas, em atendimento à Lei Estadual n. 14.832/2004, será exigido ainda:
   208.1 oriundos da rede pública de educação básica – histórico escolar que comprove ter cursado integralmente o Ensino Médio em escola pública ou escola conveniada. Caso o candidato tenha estudado em escola conveniada com a Secretaria de Estado da Educação, deverá apresentar a declaração emitida pela respectiva escola, atestando que o candidato foi beneficiado pelo convênio durante todo o Ensino Médio;
   208.2 negros – documento de registro público que atribua ao candidato essa categoria racial (certidão de nascimento ou casamento, escritura pública, documento registrado no cartório de registro de títulos e documentos etc.) ou decisão expedida pela CAPC/CÂMPUS, confirmando a categoria racial do candidato;
   208.3 indígenas – carteira de identidade expedida pela Funai, carta da comunidade indígena, chancelada pela Funai, ou declaração da etnia indígena expedida pela Funai;
   208.4 com deficiência – relatório médico indicando a deficiência de que o candidato é portador e a incapacidade que ela importa no desempenho de atividades, na forma ou na medida considerada, conforme os padrões adotados como normais para o ser humano.
      208.4.1 O candidato com deficiência classificado, caso necessite de tratamento diferenciado, deverá requerê-lo, discriminada e formalmente, no ato da matrícula.

209. O não atendimento a qualquer um dos itens acima estabelecidos impossibilitará a sua matrícula na UEG.

210. Para os candidatos classificados no grupo com deficiência, poderá ser feita avaliação da compatibilidade entre a incapacidade referida no item 16.4 deste edital e as atividades acadêmicas do curso para o qual foi classificado pela CAPC/CÂMPUS.
   210.1 O laudo em referência terá como base o relatório médico descrito no item 208.4 deste edital.
   210.2 Verificada a incompatibilidade, o candidato perderá o direito à vaga.

211. Constitui responsabilidade exclusiva do candidato providenciar documentação comprobatória referente aos grupos do sistema de cotas, seja esta fornecida por decisões externas ou decisões da CAPC/CÂMPUS.

212. Os originais dos documentos apresentados serão devolvidos no ato da matrícula, após a conferência e o visto de “Confere com o original” emitido por servidor da UEG.

213. **O candidato convocado que não efetivar sua matrícula no prazo estabelecido, em quaisquer das chamadas, poderá ser novamente convocado para matrícula em edital específico, após esgotada a lista de excedentes em 1ª e 2ª opção.**

214. O candidato convocado e matriculado no curso de 1ª opção será automaticamente excluído do curso de 2ª opção.

215. Não será permitida a matrícula extemporânea.

216. O candidato classificado e convocado neste processo, e que já esteja frequentando um curso de graduação oferecido em instituições públicas de Ensino Superior, somente poderá efetivar sua matrícula no curso para o qual foi aprovado mediante a desistência expressa do outro curso.

217. O candidato matriculado em 2ª opção, se convocado para matrícula em 1ª opção, somente poderá efetivar sua matrícula no curso de 1ª opção para o qual foi convocado mediante desistência expressa do curso de 2ª opção.

218. A matrícula poderá ser feita por terceiros mediante apresentação de procuração simples, de próprio punho do candidato convocado, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada de documento de identificação do procurador, observado o descrito nos itens anteriores deste capítulo.
   218.1 Será dispensada a procuração quando se tratar de pais ou responsáveis, devidamente identificados.

219. Não serão permitidos o trancamento de matrícula e a transferência de aluno no primeiro ano/período do curso, à exceção das situações previstas na legislação educacional vigente.

220. O aluno que tenha cursado disciplinas em instituições de Ensino Superior autorizadas ou reconhecidas por órgão competente poderá, imediatamente após efetivar o seu cadastramento e sua matrícula na UEG, solicitar na Secretaria Acadêmica do Câmpus de seu curso o aproveitamento de estudos.
   220.1 Para tal fim, deverá apresentar, junto com o requerimento, o comprovante de matrícula, o histórico escolar e o programa das disciplinas cursadas, para análise e deliberação da coordenação do curso a respeito do cabimento ou não do aproveitamento de estudos.

221. O aluno ingresso na UEG, pelo Processo Seletivo UEG 2017/1, caso desista do curso no qual está matriculado, terá até a data prevista no cronograma o prazo para assinar, na Secretaria Acadêmica de seu Câmpus, o termo de desistência, possibilitando assim a chamada de outro candidato excedente.

222. O candidato classificado, ao se matricular no curso escolhido, estará sujeito às normas vigentes e futuras emanadas dos órgãos e colegiados da UEG.
   222.1 É de exclusiva responsabilidade do candidato/aluno a observância dos prazos fixados pelo Conselho Universitário da UEG.

SEÇÃO I – DAS VAGAS REMANESCENTES

223. Os candidatos excedentes, que não foram eliminados por qualquer motivo, poderão ser convocados em até 4ª chamada, conforme datas previstas no cronograma deste edital.
   223.1 Os editais de convocação para cadastramento e matrícula dos candidatos classificados e convocados em até 4ª chamada, se for o caso, serão publicados no sítio www.ueg.br, no *link* Editais da Graduação e no sítio www.estudeconosco.ueg.br.
   223.2 A Pró-Reitoria de Graduação, visando ao preenchimento das vagas, poderá realizar novas chamadas, a serem definidas em editais específicos, respeitado o mínimo da carga horária ministrada na série de 75% (setenta e cinco por cento), conforme o Regimento Geral da UEG.

224. Após a 1ª chamada, os candidatos que constam da lista de excedentes e, que ainda não tenham sido convocados, deverão manifestar interesse em permanecer na lista de excedentes.
   224.1 A manifestação deverá ser realizada no sitio www.prg.ueg.br, na data prevista no cronograma.
   224.2 A Pro Reitoria de Graduação fará uma nova classificação, APENAS COM OS CANDIDATOS QUE SE MANIFESTARAM EM PERMANECER NA LISTA, gerando nova lista de espera que será utilizada na 2ª chamada e subsequentes.
   224.3 Os candidatos que não se manifestarem serão automaticamente excluídos das listas de espera.

225. Os candidatos do sistema universal e de cotas classificados e não convocados comporão lista de excedentes, em ordem decrescente dos resultados obtidos por curso, cidade e turno, com especificação do sistema e grupo.

226. Somente serão convocados os candidatos excedentes de 2ª opção, na ordem de classificação, caso a lista de 1ª opção do curso, cidade e turno esteja esgotada no processo.

227. **Poderá ser realizada reconvocação de candidatos para vagas remanescentes para o Processo Seletivo UEG 2017/1, exclusivamente quando esgotadas as listas de excedentes em 1ª e 2ª opção, na mesma ordem e condições das chamadas anteriores.**

228. Em caso de vaga remanescente, deverão ser observadas as seguintes situações:
   228.1 se for do sistema universal, será convocado o candidato excedente com maior pontuação, independente do sistema;
   228.2 mesmo sendo do sistema de cotas, o candidato poderá ser convocado pelo sistema universal; para isso, é necessário que a sua colocação esteja contemplada nas posições de convocação do sistema universal.
   228.3 se for de qualquer grupo do sistema de cotas, será convocado o candidato excedente com maior pontuação no respectivo sistema e grupo.
      228.3.1 se não for preenchida por determinado grupo de cotas, a vaga será cedida aos demais grupos do sistema, obedecida a ordem de classificação entre eles.
   228.4 se houver vagas não preenchidas pelo sistema de cotas, estas serão remanejadas para o sistema universal, observada a ordem de classificação.
   228.5 caso esgotada a lista de excedentes, as vagas não preenchidas, serão cedidas aos candidatos do SAS/UEG 2014/3, conforme ordem de classificação geral dos excedentes, obedecendo a ordem do sistema/grupo.

229. A convocação dos candidatos excedentes não fará menção quanto ao sistema e grupo pelo qual o candidato foi classificado.

230. Após as chamadas, caso haja vagas remanescentes do Processo Seletivo UEG 2017/1, estas serão cedidas, através de edital específico, aos inscritos pontuados do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM.

231. As informações sobre a convocação dos candidatos excedentes estarão disponíveis no sítio www.ueg.br, no *link* Editais da Graduação, ou pelo telefone (62) 3328-1168, da Pró-Reitoria de Graduação da UEG.

CAPÍTULO XXI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

232. Sempre que necessário, o Núcleo de Seleção da UEG divulgará normas complementares e avisos oficiais sobre o Processo Seletivo UEG 2017/1 no sítio www.estudeconosco.ueg.br.

233. As disposições contidas neste edital, nas capas dos cadernos de provas, no cartão de respostas, bem como nos editais complementares e nos avisos oficiais divulgados pelo Núcleo de Seleção da UEG, constituirão normas que passarão a integrar o presente edital.

234. Para efeito de comparação e a critério da UEG, aos candidatos ingressos poderão ser solicitadas suas impressões digitais.
234.1 Este procedimento será realizado pela Polícia Técnico-Científica.

235. Será eliminado do quadro de discentes da UEG, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato ou aluno que tiver usado documentos ou informações falsas, ou outros meios ilícitos, no Processo Seletivo UEG 2017/1 ou na matrícula.

236. Qualquer irregularidade cometida por professores, servidores técnico-administrativos, fiscais, alunos, candidatos ou qualquer outra pessoa envolvida na realização deste processo, constatada antes, durante ou depois do Processo Seletivo UEG 2017/1, será objeto de inquérito administrativo e/ou policial, nos termos da legislação pertinente, estando o(s) infrator(es) sujeito(s) às penalidades previstas na respectiva legislação.

237. Toda produção intelectual resultante do Processo Seletivo UEG 2017/1 constituirá patrimônio da UEG.

238. Encerrado o Processo Seletivo UEG 2017/1, todo o material referente a ele será mantido sob a guarda do Núcleo de Seleção da UEG por um período determinado pela Instrução Normativa n. 04, de 14 de março de 2013, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento – SEGPLAN e suas alterações e, posteriormente, será reciclado.

239. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Núcleo de Seleção da UEG ou pela instância competente.

Anápolis, 8 de setembro de 2016.

Prof. Dr. Haroldo Reimer
Reitor da Universidade Estadual de Goiás

ANEXO I – DAS CIDADES, DOS CURSOS, DOS TURNOS E DAS VAGAS

Câmpus		Cursos		Turno	Total de Vagas Geral[1]	Vagas do Processo Seletivo UEG 2017/1	Sistema de Cotas			Sistema Universal	Modalidade	Duração do Curso
							Oriundos da rede pública de educação básica	Negros	Indígenas/ com deficiência			
							20%	20%	5%	55%		
1	Anápolis – Campus Henrique Santillo	001	Arquitetura e Urbanismo	Integral	30	24	5	5	1	13	Bacharelado	10 semestres
		002	Ciências Biológicas	Integral	30	24	5	5	1	13	Licenciatura	8 semestres
		003	Engenharia Agrícola	Integral	30	24	5	5	1	13	Bacharelado	10 semestres
		004	Engenharia Civil	Integral	30	24	5	5	1	13	Bacharelado	10 semestres
		005	Farmácia	Integral	30	24	5	5	1	13	Bacharelado	10 semestres
		006	Física	Noturno	30	24	5	5	1	13	Licenciatura	4 anos
		007	Matemática	Matutino	40	32	6	6	2	18	Licenciatura	4 anos
		008	Química Industrial	Integral	30	24	5	5	1	13	Bacharelado	8 semestres
		009	Química Licenciatura	Integral	30	24	5	5	1	13	Licenciatura	8 semestres
		010	Sistemas de Informação	Integral	40	32	6	6	2	18	Bacharelado	4 anos
2	Anápolis – Campus Sócio Econômicas e Humanas	011	Administração	Noturno	40	32	6	6	2	18	Bacharelado	5 anos
		012	Ciências Contábeis	Noturno	40	32	6	6	2	18	Bacharelado	4 anos
		013	Ciências Econômicas	Noturno	40	32	6	6	2	18	Bacharelado	5 anos
		014	Geografia	Matutino	30	24	5	5	1	13	Licenciatura	4 anos
		015	História	Matutino	40	32	6	6	2	18	Licenciatura	4 anos
		016	Letras – Língua Portuguesa, Língua Inglesa e suas respectivas literaturas	Matutino	40	32	6	6	2	18	Licenciatura	4 anos
		017	Pedagogia	Matutino	40	32	6	6	2	18	Licenciatura	4 anos
3	Aparecida de Goiânia	018	Administração	Noturno	40	32	6	6	2	18	Bacharelado	4 anos
		019	Ciências Contábeis	Noturno	40	32	6	6	2	18	Bacharelado	4 anos
4	Caldas Novas	020	Administração	Noturno	40	32	6	6	2	18	Bacharelado	4 anos
		021	Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia	Noturno	40	32	6	6	2	18	Superior de Tecnologia	3 anos
		022	Curso Superior de Tecnologia em Hotelaria	Noturno	40	32	6	6	2	18	Superior de Tecnologia	3 anos
5	Campos Belos	023	Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia	Noturno	40	32	6	6	2	18	Superior de Tecnologia	3 anos
		024	Letras – Língua Portuguesa, Língua Inglesa e suas respectivas literaturas	Noturno	40	32	6	6	2	18	Licenciatura	4 anos
		025	Pedagogia	Noturno	40	32	6	6	2	18	Licenciatura	4 anos
6	Ceres	026	Enfermagem	Integral	30	24	5	5	1	13	Bacharelado	5 anos
		027	Sistemas de Informação	Noturno	40	32	6	6	2	18	Bacharelado	4 anos
7	Crixás	028	Curso Superior de Tecnologia em Rede de Computadores	Noturno	40	32	6	6	2	18	Superior de Tecnologia	3 anos
		029	Pedagogia	Noturno	40	32	6	6	2	18	Licenciatura	4 anos
8	Edeia	030	Administração	Noturno	40	32	6	6	2	18	Bacharelado	4,5 anos
		031	Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio	Noturno	40	32	6	6	2	18	Superior de Tecnologia	3 anos

[1] Total de vagas geral compreende a soma das vagas do Processo Seletivo UEG 2017/1 e do Sistema de Avaliação Seriado SAS/UEG 2014/3.

Este Processo Seletivo UEG 2017/1 está no 12º ano de implantação do Sistema de Cotas.
O percentual de reserva foi de 46,51% em virtude do arredondamento (Resolução n. 13 do CsA de 2007).

ANEXO I – DAS CIDADES, DOS CURSOS, DOS TURNOS E DAS VAGAS

Câmpus		Cursos		Turno	Total de Vagas Geral[1]	Vagas do Processo Seletivo UEG 2017/1	Sistema de Cotas			Sistema Universal	Modalidade	Duração do Curso
							Oriundos da rede pública de educação básica	Negros	Indígenas/ com deficiência			
							20%	20%	5%	55%		
9	Formosa	032	Geografia	Noturno	40	32	6	6	2	18	Licenciatura	4 anos
		033	História	Noturno	40	32	6	6	2	18	Licenciatura	4 anos
		034	Letras – Língua Portuguesa, Língua Inglesa e suas respectivas literaturas	Noturno	40	32	6	6	2	18	Licenciatura	4 anos
		035	Matemática	Noturno	40	32	6	6	2	18	Licenciatura	4 anos
		036	Pedagogia	Matutino	40	32	6	6	2	18	Licenciatura	4 anos
		037	Química Licenciatura	Noturno	30	24	5	5	1	13	Licenciatura	4 anos
10	Goianésia	038	Administração	Noturno	40	32	6	6	2	18	Bacharelado	4 anos
		039	História	Noturno	40	32	6	6	2	18	Licenciatura	4 anos
		040	Pedagogia	Noturno	40	32	6	6	2	18	Licenciatura	4 anos
		041	Sistemas de Informação	Noturno	40	32	6	6	2	18	Bacharelado	4 anos
11	Goiânia - Eseffego	042	Educação Física	Matutino	30	24	5	5	1	13	Licenciatura	8 semestres
			Educação Física	Noturno	30	24	5	5	1	13	Licenciatura	8 semestres
		043	Fisioterapia	Integral	30	24	5	5	1	13	Bacharelado	10 semestres
12	Goiânia - Laranjeiras	044	Cinema e Audiovisual	Matutino	40	32	6	6	2	18	Bacharelado	4 anos
		045	Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética	Noturno	40	32	6	6	2	18	Superior de Tecnologia	3 anos
13	Goiás	046	Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo	Noturno	40	32	6	6	2	18	Superior de Tecnologia	3 anos
		047	Geografia	Noturno	40	32	6	6	2	18	Licenciatura	4 anos
		048	História	Noturno	40	32	6	6	2	18	Licenciatura	4 anos
		049	Letras – Língua Portuguesa, Língua Inglesa e suas respectivas literaturas	Noturno	40	32	6	6	2	18	Licenciatura	4 anos
		050	Matemática	Noturno	40	32	6	6	2	18	Licenciatura	4 anos
14	Inhumas	051	Letras – Língua Portuguesa, Língua Inglesa e suas respectivas literaturas	Noturno	40	32	6	6	2	18	Licenciatura	4 anos
		052	Pedagogia	Noturno	40	32	6	6	2	18	Licenciatura	4 anos
15	Ipameri	053	Agronomia	Integral	30	24	5	5	1	13	Bacharelado	10 semestres
		054	Engenharia Florestal	Integral	30	24	5	5	1	13	Bacharelado	5 anos
16	Iporá	055	Ciências Biológicas	Noturno	40	32	6	6	2	18	Licenciatura	4 anos
		056	Geografia	Noturno	40	32	6	6	2	18	Licenciatura	4 anos
		057	História	Noturno	40	32	6	6	2	18	Licenciatura	4 anos
		058	Letras – Língua Portuguesa, Língua Inglesa e suas respectivas literaturas	Noturno	40	32	6	6	2	18	Licenciatura	4 anos
		059	Matemática	Noturno	40	32	6	6	2	18	Licenciatura	4 anos
17	Itaberaí	060	Pedagogia	Noturno	40	32	6	6	2	18	Licenciatura	4 anos
		061	Sistemas de Informação	Noturno	40	32	6	6	2	18	Bacharelado	4 anos
18	Itapuranga	062	Ciências Biológicas	Matutino	40	32	6	6	2	18	Licenciatura	4 anos
		063	Geografia	Noturno	40	32	6	6	2	18	Licenciatura	4 anos
		064	História	Noturno	40	32	6	6	2	18	Licenciatura	4 anos
		065	Letras – Língua Portuguesa, Língua Inglesa e suas respectivas literaturas	Noturno	40	32	6	6	2	18	Licenciatura	4 anos
19	Itumbiara	066	Ciências Econômicas	Noturno	40	32	6	6	2	18	Bacharelado	5 anos
		067	Educação Física	Matutino e Vespertino	40	32	6	6	2	18	Licenciatura	4 anos
		068	Enfermagem	Integral	30	24	5	5	1	13	Bacharelado	5 anos
		069	Farmácia	Integral	30	24	5	5	1	13	Bacharelado	10 semestres

ANEXO I – DAS CIDADES, DOS CURSOS, DOS TURNOS E DAS VAGAS

Câmpus		Cursos		Turno	Total de Vagas Geral[1]	Vagas do Processo Seletivo UEG 2017/1	Sistema de Cotas			Sistema Universal	Modalidade	Duração do Curso
							Oriundos da rede pública de educação básica	Negros	Indígenas/ com deficiência			
							20%	20%	5%	55%		
20	Jaraguá	070	Ciências Contábeis	Noturno	40	32	6	6	2	18	Bacharelado	4 anos
		071	Curso Superior de Tecnologia em Design de Moda	Noturno	40	32	6	6	2	18	Superior de Tecnologia	3 anos
		072	Pedagogia	Noturno	40	32	6	6	2	18	Licenciatura	4 anos
21	Jataí	073	Curso Superior de Tecnologia em Alimentos	Noturno	40	32	6	6	2	18	Superior de Tecnologia	3 anos
		074	Curso Superior de Tecnologia em Logística	Noturno	40	32	6	6	2	18	Superior de Tecnologia	3 anos
22	Jussara	075	Letras – Língua Portuguesa, Língua Inglesa e suas respectivas literaturas	Noturno	40	32	6	6	2	18	Licenciatura	4 anos
		076	Matemática	Noturno	40	32	6	6	2	18	Licenciatura	4 anos
		077	Pedagogia Modular	Noturno	40	32	6	6	2	18	Licenciatura	4 anos
23	Luziânia	078	Administração	Noturno	40	32	6	6	2	18	Bacharelado	4 anos
		079	Pedagogia	Noturno	40	32	6	6	2	18	Licenciatura	4 anos
24	Minaçu	080	Geografia	Noturno	40	32	6	6	2	18	Licenciatura	4 anos
25	Mineiros	081	Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio	Noturno	40	32	6	6	2	18	Superior de Tecnologia	3 anos
		082	Curso Superior de Tecnologia em Produção Sucroalcooleira	Noturno	40	32	6	6	2	18	Superior de Tecnologia	3 anos
26	Morrinhos	083	Ciências Biológicas	Integral	40	32	6	6	2	18	Licenciatura	4 anos
		084	Ciências Contábeis	Noturno	40	32	6	6	2	18	Bacharelado	5 anos
		085	Geografia	Noturno	40	32	6	6	2	18	Licenciatura	4 anos
		086	História	Noturno	40	32	6	6	2	18	Licenciatura	4 anos
		087	Letras – Língua Portuguesa, Língua Inglesa e suas respectivas literaturas	Noturno	40	32	6	6	2	18	Licenciatura	4 anos
		088	Matemática	Noturno	40	32	6	6	2	18	Licenciatura	4 anos
27	Niquelândia	089	Administração Modular	Noturno	40	32	6	6	2	18	Bacharelado	4 anos
		090	Curso Superior de Tecnologia em Mineração	Noturno	40	32	6	6	2	18	Superior de Tecnologia	3 anos
28	Palmeiras de Goiás	091	Agronomia	Integral	30	24	5	5	1	13	Bacharelado	5 anos
		092	Ciências Biológicas	Noturno	40	32	6	6	2	18	Licenciatura	4 anos
29	Pirenópolis	093	Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia	Noturno	40	32	6	6	2	18	Superior de Tecnologia	3 anos
		094	Curso Superior de Tecnologia em Hotelaria	Noturno	40	32	6	6	2	18	Superior de Tecnologia	2 anos
30	Pires do Rio	095	Curso Superior de Tecnologia em Rede de Computadores	Noturno	40	32	6	6	2	18	Superior de Tecnologia	3 anos
		096	Geografia	Noturno	40	32	6	6	2	18	Licenciatura	4 anos
		097	História	Noturno	40	32	6	6	2	18	Licenciatura	4 anos
		098	Letras – Língua Portuguesa, Língua Inglesa e suas respectivas literaturas	Noturno	40	32	6	6	2	18	Licenciatura	4 anos
		099	Pedagogia	Noturno	40	32	6	6	2	18	Licenciatura	4 anos

[1] Total de vagas geral compreende a soma das vagas do Processo Seletivo UEG 2017/1 e do Sistema de Avaliação Seriado SAS/UEG 2014/3.
Este Processo Seletivo UEG 2017/1 está no 12º ano de implantação do Sistema de Cotas.

ANEXO I – DAS CIDADES, DOS CURSOS, DOS TURNOS E DAS VAGAS

Câmpus		Cursos		Turno	Total de Vagas Geral[1]	Vagas do Processo Seletivo UEG 2017/1	Sistema de Cotas			Sistema Universal	Modalidade	Duração do Curso
							Oriundos da rede pública de educação básica	Negros	Indígenas/ com deficiência			
							20%	20%	5%	55%		
31	Porangatu	100	Ciências Biológicas	Matutino	40	32	6	6	2	18	Licenciatura	4 anos
		101	Educação Física	Mat e Vesp	40	32	6	6	2	18	Licenciatura	4 anos
		102	Geografia	Noturno	30	24	5	5	1	13	Licenciatura	4 anos
		103	História	Noturno	30	24	5	5	1	13	Licenciatura	4 anos
		104	Letras – Língua Portuguesa, Língua Inglesa e suas respectivas literaturas	Noturno	40	32	6	6	2	18	Licenciatura	4 anos
		105	Matemática	Noturno	40	32	6	6	2	18	Licenciatura	4 anos
		106	Sistemas de Informação	Matutino	30	24	5	5	1	13	Bacharelado	4 anos
32	Posse	107	Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos	Noturno	40	32	6	6	2	18	Superior de Tecnologia	3 anos
		108	Letras – Língua Portuguesa, Língua Inglesa e suas respectivas literaturas	Noturno	40	32	6	6	2	18	Licenciatura	4 anos
		109	Matemática	Noturno	40	32	6	6	2	18	Licenciatura	4 anos
		110	Sistemas de Informação	Noturno	40	32	6	6	2	18	Bacharelado	4 anos
33	Quirinópolis	111	Ciências Biológicas	Noturno	40	32	6	6	2	18	Licenciatura	4 anos
		112	Educação Física	Mat e Vesp	40	32	6	6	2	18	Licenciatura	4 anos
		113	Geografia	Noturno	40	32	6	6	2	18	Licenciatura	4 anos
		114	História	Noturno	40	32	6	6	2	18	Licenciatura	4 anos
		115	Letras – Língua Portuguesa, Língua Inglesa e suas respectivas literaturas	Noturno	40	32	6	6	2	18	Licenciatura	4 anos
		116	Matemática	Noturno	30	24	5	5	1	13	Licenciatura	4 anos
		117	Pedagogia	Noturno	30	24	5	5	1	13	Licenciatura	4 anos
34	Sanclerlândia	118	Administração	Noturno	40	32	6	6	2	18	Bacharelado	4 anos
		119	Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Noturno	40	32	6	6	2	18	Superior de Tecnologia	3 anos
35	Santa Helena de Goiás	120	Administração	Noturno	40	32	6	6	2	18	Bacharelado	4,5 anos
		121	Engenharia Agrícola	Integral	30	24	5	5	1	13	Bacharelado	5 anos
		122	Matemática	Noturno	40	32	6	6	2	18	Licenciatura	4 anos
		123	Sistemas de Informação	Noturno	40	32	6	6	2	18	Bacharelado	4 anos
36	São Luís de Montes Belos	124	Letras – Língua Portuguesa, Língua Inglesa e suas respectivas literaturas	Noturno	40	32	6	6	2	18	Licenciatura	4 anos
		125	Medicina Veterinária	Integral	30	24	5	5	1	13	Bacharelado	10 semestres
		126	Pedagogia	Noturno	40	32	6	6	2	18	Licenciatura	4 anos
		127	Zootecnia	Integral	30	24	5	5	1	13	Bacharelado	10 semestres
37	São Miguel do Araguaia	128	Letras – Língua Portuguesa, Língua Inglesa e suas respectivas literaturas	Noturno	40	32	6	6	2	18	Licenciatura	4 anos
		129	Pedagogia	Matutino	35	28	6	6	1	15	Licenciatura	4 anos

ANEXO I – DAS CIDADES, DOS CURSOS, DOS TURNOS E DAS VAGAS

Câmpus		Cursos		Turno	Total de Vagas Geral[1]	Vagas do Processo Seletivo UEG 2017/1	Sistema de Cotas			Sistema Universal	Modalidade	Duração do Curso
							Oriundos da rede pública de educação básica	Negros	Indígenas/ com deficiência			
							20%	20%	5%	55%		
38	Senador Canedo	130	Curso Superior de Tecnologia em Logística	Noturno	40	32	6	6	2	18	Superior de Tecnologia	3 anos
39	Silvânia	131	Administração	Noturno	40	32	6	6	2	18	Bacharelado	4 anos
		132	Pedagogia Modular	Noturno	40	32	6	6	2	18	Licenciatura	4 anos
40	Trindade	133	Curso Superior de Tecnologia em Design de Moda	Noturno	40	32	6	6	2	18	Superior de Tecnologia	3 anos
		134	Curso Superior de Tecnologia em Rede de Computadores	Noturno	40	32	6	6	2	18	Superior de Tecnologia	3 anos
41	Uruaçu	135	Ciências Contábeis	Noturno	40	32	6	6	2	18	Bacharelado	5 anos
		136	História	Noturno	40	32	6	6	2	18	Licenciatura	4 anos
		137	Pedagogia	Noturno	40	32	6	6	2	18	Licenciatura	4 anos
					5.245	**4.196**	**801**	**801**	**248**	**2.346**		

[1] Total de vagas geral compreende a soma das vagas do Processo Seletivo UEG 2017/1 e do Sistema de Avaliação Seriado SAS/UEG 2014/3.

Este Processo Seletivo UEG 2017/1 está no 12º ano de implantação do Sistema de Cotas.
O percentual de reserva foi de 46,51% em virtude do arredondamento (Resolução n. 13 do CsA de 2007).

ANEXO II

DA APLICAÇÃO DAS PROVAS – DATA, HORÁRIO, TIPO E CIDADES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

<table>
<tr><th>DATA</th><th>HORÁRIO</th><th>TIPO DE PROVA</th><th>CIDADES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS</th></tr>
<tr><td>23 de outubro de 2016</td><td rowspan="3">Das 13h10min às 17h10min</td><td>Habilidade específica para o curso de Arquitetura e Urbanismo</td><td>Anápolis</td></tr>
<tr><td rowspan="2">20 de novembro de 2016</td><td>Objetiva</td><td rowspan="2">Anápolis, Aparecida de Goiânia, Caldas Novas, Campos Belos, Ceres, Crixás, Edéia, Formosa, Goianésia, Goiânia, Goiás, Inhumas, Ipameri, Iporá, Itaberaí, Itapuranga, Itumbiara, Jaraguá, Jataí, Jussara, Luziânia, Minaçu, Mineiros, Morrinhos, Niquelândia, Palmeiras de Goiás, Pirenópolis, Pires do Rio, Porangatu, Posse, Quirinópolis, Sanclerlândia, Santa Helena de Goiás, São Luís de Montes Belos, São Miguel do Araguaia, Senador Canedo, Silvânia, Trindade, Uruaçu.</td></tr>
<tr><td>Redação</td></tr>
</table>

ANEXO III

MATRIZES DE REFERÊNCIA

Matrizes de Referência	Componentes Curriculares
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	Redação Língua Portuguesa Literatura Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol) Artes Educação Física Tecnologias da Informação Comunicação
Matemática e suas Tecnologias	Matemática
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Física Biologia Química
Ciências Humanas e suas Tecnologias	História Geografia Filosofia Sociologia

ANEXO IV

PESOS DIFERENCIADOS POR ÁREA DE CONHECIMENTO

ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA, ENGENHARIA E OUTRAS (CETE)					
Grupo	Cursos	Matrizes de referência	Questões	Peso	Pontuação máxima
I	1. Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas 2. Curso Superior de Tecnologia em Mineração 3. Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores 4. Engenharia Agrícola 5. Engenharia Civil 6. Física 7. Matemática 8. Química 9. Química Industrial 10. Sistemas de Informação	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	13	3	39
		Matemática e suas Tecnologias	13	4	52
		Ciências da Natureza e suas Tecnologias	13	1	13
		Ciências Humanas e suas Tecnologias	13	2	26
		Total	52	-	130

ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, ENGENHARIAS, CIÊNCIAS DA SAÚDE E OUTRAS (CBES)					
Grupo	Cursos	Matrizes de referência	Questões	Peso	Pontuação máxima
I	11. Agronomia 12. Ciências Biológicas 13. Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia 14. Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio 15. Curso Superior de Tecnologia em Alimentos 16. Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia 17. Curso Superior de Tecnologia em Laticínios 18. Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos 19. Curso Superior de Tecnologia em Produção Sucroalcooleira 20. Educação Física 21. Engenharia Florestal 22. Enfermagem 23. Farmácia 24. Fisioterapia 25. Medicina Veterinária 26. Zootecnia	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	13	3	39
		Matemática e suas Tecnologias	13	2	26
		Ciências da Natureza e suas Tecnologias	13	4	52
		Ciências Humanas e suas Tecnologias	13	1	13
		Total	52	-	130

ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E OUTRAS (CSOA)					
Grupo	Cursos	Matrizes de referência	Questões	Peso	Pontuação máxima
I	27. Administração 28. Administração modular 29. Arquitetura e Urbanismo 30. Ciências Contábeis 31. Ciências Econômicas 32. Curso Superior de Tecnologia em Logística 33. Curso Superior de Tecnologia em Hotelaria	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	13	2	26
		Matemática e suas Tecnologias	13	3	39
		Ciências da Natureza e suas Tecnologias	13	1	13
		Ciências Humanas e suas Tecnologias	13	4	52
		Total	52	-	130

ANEXO IV

PESOS DIFERENCIADOS POR ÁREA DE CONHECIMENTO

ÁREA DE CONHECIMENTO: LÍNGUISTICA E LETRAS (LILE)					
Grupo	Cursos	Matrizes de referência	Questões	Peso	Pontuação máxima
I	34. Letras – Língua Portuguesa, Língua Inglesa e suas respectivas literaturas	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	13	4	52
		Matemática e suas Tecnologias	13	1	13
		Ciências da Natureza e suas Tecnologias	13	2	26
		Ciências Humanas e suas Tecnologias	13	3	39
		Total	52	-	130

ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIAS HUMANAS E OUTRAS (CHUM)					
Grupo	Cursos	Matrizes de referência	Questões	Peso	Pontuação máxima
I	35. Cinema e Audiovisual 36. Curso Superior de Tecnologia em Design de Moda 37. Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética 38. Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo 39. Geografia 40. História 41. Pedagogia 42. Pedagogia – Estrutura Modular	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	13	3	39
		Matemática e suas Tecnologias	13	1	13
		Ciências da Natureza e suas Tecnologias	13	2	26
		Ciências Humanas e suas Tecnologias	13	4	52
		Total	52	-	130

ANEXO V

OBJETOS DE AVALIAÇÃO

As provas de habilidade específica, objetiva e redação abordam os conteúdos programáticos a seguir discriminados, que estão divididos por disciplinas. Devido ao caráter multidisciplinar de alguns tópicos desses conteúdos, o candidato deve interpretar seu conjunto como o conteúdo programático do **Processo Seletivo UEG 2017/1.**

As questões das provas poderão abordar conteúdos das diversas áreas do saber, assim o candidato deverá demonstrar habilidades e competências nas diversas áreas do conhecimento.

HABILIDADE ESPECÍFICA DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

- Aplicar conhecimentos e métodos geométricos em situações reais e hipotéticas.
- Ver e interpretar textos e desenhos.
- Exprimir-se com clareza nos desenhos à mão livre e nos exercícios de visualização espacial.
- Compreender os conceitos básicos da geometria plana e espacial na solução de exercícios de visualização espacial.
- Desenvolver a memória visual.

CONTEÚDOS

- Geometria
  - Pontos, retas, planos, segmentos de reta, razão de segmentos, retas paralelas, concorrentes e reversas, polígonos regulares, triângulo, retângulo, congruência e semelhança de figuras.
  - Pontos, retas no plano, paralelas e concorrentes, posições relativas entre retas e planos, prisma, pirâmide, cone, cilindro, esfera, sólidos regulares e irregulares.
  - Planificação de sólidos.
- Visualização espacial
  - Conceitos básicos de geometria espacial.
  - Solução de exercícios de visualização espacial.
- Desenho geométrico
  - Construções fundamentais: perpendiculares, paralelas etc.
  - Lugares geométricos: mediatriz, bissetriz, circunferência, arco capaz, par de paralelas.
  - Linhas: reta, semirreta, segmento de reta (divisão proporcional, divisão em partes iguais) suporte de um segmento, linhas compostas, linhas quebradas.
  - Ângulos: classificação, construção, transporte e operações com ângulos, divisão de ângulo (duas, três, e “n” partes iguais).
  - Polígonos regulares: construção.
  - Triângulos: classificação, elementos, propriedades e construção.
  - Quadriláteros: classificação, elementos, propriedades e construção.
  - Tangência e concordância.
- Desenho à mão livre
  - Desenho de observação: croquis e desenhos elaborados, para avaliação da capacidade de representação gráfica, síntese, proporção, perspectiva, luz e sombra de um modelo.
  - Desenho de criação: para avaliação da capacidade de compor graficamente soluções, em função de objetos explicitados pela prova, a partir de elementos dados e/ou interpretados de temas.
  - Desenho de memória: para avaliação da retenção da forma das proporções e dos detalhes característicos dos objetos em geral com ou de situação vivenciadas em particular.

MATERIAIS DE RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO

O aluno deverá levar para a prova de habilidade específica: régua 30 cm, esquadros, compasso, lápis 6B, apontador, lapiseira com grafite, caneta esferográfica preta, borracha, cola branca 90 g, tesoura pequena sem ponta, caneta hidrocor e lápis de cor.

REDAÇÃO

COMPETÊNCIAS

Por meio da Redação, pretende-se não apenas verificar se o candidato encontra-se apto a lidar com a norma-padrão (ou culta) da Língua Portuguesa, mas, sobretudo, atestar sua capacidade de elaborar coerentemente ideias próprias que configurem uma forma de ver o mundo com base em percepções críticas sobre assuntos diversos.

HABILIDADES

1. Capacidade de leitura, aliada ao desenvolvimento do senso crítico, por meio da fidelidade à temática proposta.
2. Seleção e aproveitamento de forma consciente e crítica dos fragmentos textuais (coletânea) disponíveis para auxiliar no desenvolvimento do conteúdo abordado na composição discursiva. Não se trata, portanto, de simples cópia da coletânea.
3. Perspicácia para reconhecer e lidar com as características próprias dos três tipos de textos propostos (narração, dissertação ou carta argumentativa), presentes nos diversos gêneros textuais.
4. Adequação à norma-padrão da Língua Portuguesa e, quando necessário, a outras variantes linguísticas.
5. Propriedade no uso de mecanismos de coesão e coerência textual, ou seja, domínio na articulação das ideias do texto de forma lógica e clara, a partir do uso de conectores e operadores argumentativos, tais como conjunções, pronomes relativos, tempos e modos verbais, entre outros.

LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA (INGLÊS E ESPANHOL)

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

- Ler, compreender e interpretar textos em língua estrangeira de gêneros diversos, com temas pertinentes à realidade social, política, econômica e cultural da atualidade.
- Entender as estruturas gramaticais e as suas funções no texto.
- Distinguir norma culta da linguagem informal e os contextos de uso em que uma e outra são empregadas.
- Reconhecer e usar adequadamente recursos linguísticos, tais como: conectivos, ordenação frasal, expressões idiomáticas, frases verbais e vocabulário apropriado ao contexto comunicativo.

CONTEÚDOS

1. Gêneros textuais, funções e usos da linguagem.
2. Variedades linguísticas, linguagem formal e informal.
3. Aspectos morfológicos, sintáticos, semânticos e pragmáticos.
4. Léxico fundamental, fraseologia e modismos.

LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA BRASILEIRA

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

REPRESENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO

1. Confrontar opiniões e pontos de vista sobre manifestações da linguagem verbal.
2. Compreender e usar a Língua Portuguesa como língua materna, geradora de significação e integração da organização do mundo e da própria identidade.
3. Aplicar as tecnologias de comunicação e da informação à escola, no trabalho e em outros contextos relevantes da vida.

INVESTIGAÇÃO E COMPREENSÃO

1. Analisar os recursos expressivos da linguagem verbal, relacionando textos e contextos, mediante a natureza, função, organização, estrutura, de acordo com as condições de produção, recepção (intenção, época, local, interlocutores participantes da criação e propagação das ideias e escolhas de tecnologias disponíveis).
2. Recuperar, pelo estudo do texto literário, as formas instituídas de construção do imaginário coletivo, o patrimônio representativo da cultura e as classificações preservadas e divulgadas, no eixo temporal e espacial.
3. Articular as redes de diferenças e semelhanças entre a língua oral e escrita e seus códigos sociais, contextuais e linguísticos.

CONTEXTUALIZAÇÃO SOCIOCULTURAL

1. Considerar a Língua Portuguesa como fonte de legitimação de acordos e condutas sociais e como representação simbólica de experiências humanas manifestadas nas formas de sentir, pensar e agir na vida social.
2. Entender os impactos das tecnologias da comunicação, em especial da língua escrita na vida, nos processos de produção, no desenvolvimento do conhecimento e na vida social.

CONTEÚDOS

LÍNGUA PORTUGUESA (CAPACIDADE DE LEITURA)

- **CONDIÇÕES TEXTUAIS:**
  - Funções e usos da linguagem.
  - Texto verbal e não verbal.
  - Modalidade de texto: dissertativo, narrativo e descritivo.
  - Tipos de discurso: discurso direto, discurso indireto e discurso indireto livre.

- **CAPACIDADE DE LEITURA:**
  - Relações lógicas no texto: a coerência.
  - Hierarquia das ideias: ideia central e ideias periféricas.
  - O ponto de vista: a argumentação.
  - Linguagens denotativa e conotativa.
  - Relações estruturantes do texto: a coesão.
  - Informações implícitas: pressupostos e subentendidos.

CONHECIMENTOS LINGUÍSTICOS:

- Semântica: as relações de sentido do vocábulo ao texto.
- Morfossintaxe: relações e funções sintáticas.
- Vocabulário: sinonímia, antonímia.
- Recursos linguísticos: o parágrafo, a pontuação, as conjunções, os pronomes.
- Variedade linguística.

LITERATURA BRASILEIRA

- Noções de teoria da literatura – Linguagem literária e não literária. Gêneros literários: lírico, épico e dramático. Modalidades narrativas: conto, fábula, apólogo, parábola, crônica, novela. Poemas de forma fixa. Elementos estruturais do poema. Elementos estruturais da narrativa. Elementos estruturais do drama. Intertextualidade: paródia e paráfrase. Figuras de linguagem. Metalinguagem.
- Historiografia da Literatura Brasileira – Quinhentismo. Barroco. Arcadismo. Romantismo. Realismo/Naturalismo. Parnasianismo. Simbolismo. Pré-Modernismo e Modernismo. Tendências contemporâneas (de 1945 aos nossos dias).

BIOLOGIA

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

REPRESENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO

- Descrever processos e características do ambiente ou de seres vivos.
- Perceber e utilizar os códigos intrínsecos da Biologia.
- Apresentar suposições e hipóteses acerca dos fenômenos biológicos em estudo.
- Conhecer diferentes formas de obter informações selecionando aquelas pertinentes ao tema biológico em estudo.
- Expressar ideias e conclusões acerca dos fenômenos biológicos.

INVESTIGAÇÃO E COMPREENSÃO

- Relacionar fenômenos, fatos, processos e ideias em Biologia, elaborando conceitos, construindo generalizações.
- Utilizar critérios científicos para realizar classificações dos seres vivos.

- Relacionar os diversos conteúdos conceituais de Biologia (lógica interna) na compreensão de fenômenos.
- Propor soluções para problemas apresentados, utilizando elementos da Biologia.
- Relacionar o conhecimento das diversas disciplinas para o entendimento de fatos ou processos biológicos (lógica externa).

CONTEXTUALIZAÇÃO SOCIOCULTURAL

- Reconhecer a Biologia como um fazer humano e, portanto, histórico, fruto da conjunção de fatores sociais, políticos, econômicos, culturais, religiosos e tecnológicos.
- Identificar a interferência de aspectos místicos e culturais nos conhecimentos do senso comum relacionados a aspectos biológicos.
- Reconhecer o ser humano como agente e paciente de transformações intencionais por ele produzidas no seu ambiente.
- Julgar ações de intervenção, identificando aquelas que visam à preservação e à implementação da saúde individual, coletiva e do ambiente.
- Identificar as relações entre o conhecimento científico e o desenvolvimento tecnológico, considerando a preservação da vida, as condições de vida e as concepções de desenvolvimento sustentável.

CONTEÚDOS

1. Origem da vida – teorias da abiogênese e biogênese; seres vivos primitivos; hipótese heterotrófica; mudanças no planeta.
2. Citologia – Níveis de organização; Composição química celular; ultraestrutura: membranas celulares, citoplasma, organelas citoplasmáticas e núcleo; metabolismo; ciclo celular; diferenciação celular.
3. Histologia – formação dos tecidos; estruturas e funções dos tecidos animais: epiteliais, conjuntivos, musculares e nervosos; estruturas e funções dos tecidos vegetais: meristemas, revestimento, preenchimento, sustentação e condução.
4. Fisiologia e anatomia comparada dos animais: sistemas digestório, respiratório, circulatório, imunológico, excretório, endócrino, nervoso, revestimento e sustentação, reprodutor; órgãos do sentido.
5. Reprodução e embriologia humana – gametogênese; aparelho reprodutor feminino e masculino; métodos contraceptivos; DST; fecundação e desenvolvimento embrionário.
6. Genética – ácidos nucléicos; código genético; genética mendeliana: leis de Mendel, probabilidade, polialelia; sexo e herança genética; interação gênica; mapa genético; biotecnologia e engenharia genética.
7. Seres vivos – vírus, monera, protistas e fungos: características gerais, reprodução, diversidade e classificação, importância, profilaxias e ciclos dos principais organismos causadores de doenças.
8. Zoologia – características gerais, taxonomia de invertebrados e vertebrados.
9. Botânica – anatomia, morfologia, fisiologia, reprodução, evolução e classificação de briófitas, pteridófitas, gimnospermas e angiospermas.
10. Ecologia – conceitos básicos; hábitat; nicho ecológico; cadeias e teias alimentares; ciclos biogeoquímicos; fluxo energético; interação entre os seres vivos; populações; fatores bióticos e abióticos; ecossistemas; sucessão ecológica; biomas brasileiros e desequilíbrios ambientais.
11. Evolução – teorias evolutivas: Lamarck, Darwin, teoria sintética; variabilidade; seleção natural e artificial; especiação; genética de populações; métodos de estudos e evidências da evolução; evolução dos organismos.
12. Programa de saúde.

FÍSICA

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

REPRESENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO

1. Compreender enunciados que envolvam códigos e símbolos físicos. Compreender manuais de instalação e utilização de aparelhos.
2. Utilizar e compreender tabelas, gráficos e relações matemáticas gráficas para a expressão do saber físico. Ser capaz de discriminar e traduzir as linguagens matemática e discursiva entre si.

3. Expressar-se corretamente utilizando a linguagem física adequada e elementos de sua representação simbólica. Apresentar de forma clara e objetiva o conhecimento apreendido, através de tal linguagem.
4. Conhecer fontes de informações e formas de obter informações relevantes, sabendo interpretar notícias científicas.
5. Elaborar sínteses ou esquemas estruturados dos temas físicos trabalhados.

INVESTIGAÇÃO E COMPREENSÃO

- Desenvolver a capacidade de investigação física. Classificar, organizar, sistematizar.
- Identificar regularidades. Observar, estimar ordens de grandeza, compreender o conceito de medir, fazer hipóteses, testar.
- Conhecer e utilizar conceitos físicos. Relacionar grandezas, quantificar, identificar parâmetros relevantes. Compreender e utilizar leis e teorias físicas.
- Compreender a Física presente no mundo vivencial e nos equipamentos e procedimentos tecnológicos. Descobrir o modo de funcionamento de aparelhos e sua relação com a física.
- Construir e investigar situações-problema, identificar a situação física, utilizar modelos físicos, generalizar de uma a outra situação, prever, avaliar, analisar previsões.
- Articular o conhecimento físico com conhecimentos de outras áreas do saber científico.

CONTEXTUALIZAÇÃO SOCIOCULTURAL

- Reconhecer a Física enquanto construção humana, aspectos de sua história e relações com o contexto cultural, social, político e econômico.
- Reconhecer o papel da Física no sistema produtivo, compreendendo a evolução dos meios tecnológicos e sua relação dinâmica com a evolução do conhecimento científico.
- Dimensionar a capacidade crescente do homem propiciada pela tecnologia.
- Estabelecer relações entre o conhecimento físico e outras formas de expressão da cultura humana.
- Ser capaz de emitir juízos de valor em relação a situações sociais que envolvam aspectos físicos e/ou tecnológicos relevantes.

Obs. Dentro da linha exposta acima, devem ser valorizados os conhecimentos matemáticos necessários à expressão das leis físicas e da medida das grandezas físicas, assim como a sua representação algébrica ou gráfica. Devem ser consideradas também as aplicações da física dentro de um contexto interdisciplinar.

CONTEÚDOS

- Introdução à Física – grandezas físicas; sistemas de unidades; vetores.
- Mecânica – conceitos básicos de cinemática; movimento retilíneo e uniforme; movimento retilíneo e uniformemente variado; lançamentos: vertical, horizontal e oblíquo; movimentos circulares; princípios da dinâmica e suas aplicações; atrito e plano inclinado; trabalho, potência e rendimento; energia e sua conservação; impulso, quantidade de movimento e colisões; gravitação universal; estática (do ponto material e dos sólidos); hidrostática e hidrodinâmica.
- Termologia – termometria e dilatação térmica; calorimetria e mudanças de estado da matéria;
- Óptica – fundamentos e princípios da óptica geométrica; reflexão da luz-espelhos planos e esféricos; refração-lâminas, prismas e lentes esféricas; instrumentos ópticos simples: lupa, luneta, microscópio e telescópio; óptica da visão.
- Eletricidade – Constituição da matéria: elétron, próton e nêutron; Processos de eletrização e lei de Coulomb; campo e potencial elétrico: conceitos fundamentais; capacitores; corrente elétrica; geradores, receptores e circuitos elétricos; instrumentos de medidas: amperímetro e voltímetro e ohmímetro ideais.
- Eletromagnetismo – campo magnético e força magnética; indução eletromagnética; noções de corrente alternada; ondas eletromagnéticas e espectro eletromagnético.
- Vibrações e ondas – movimento harmônico: simples, forçado e amortecido; conceitos e aplicações; ondas: conceitos e classificações; ondas periódicas: características, reflexão, refração, difração, polarização e interferência; ondas sonoras: conceitos, características, qualidades e propriedades.
- Ondas Eletromagnéticas – Espectro eletromagnético: micro-ondas, radiações infravermelhas, ultravioletas, raios X e raios gama; propagação das radiações eletromagnéticas.

- Noções de física quântica – Comportamento corpuscular da luz; efeito fotoelétrico; Dualidade onda-partícula; Modelos atômicos de Thomson e Bohr; Espectros atômicos; noção de teoria da relatividade restrita; radioatividade.

  Obs. As questões da prova enfatizarão os aspectos fenomenológicos.

GEOGRAFIA

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

- Domínio de linguagens próprias à análise geográfica.
- Identificar os fenômenos geográficos expressos em diferentes linguagens.
- Utilizar mapas e gráficos resultantes de diferentes tecnologias.
- Reconhecer variadas formas de representação do espaço: cartográfica e tratamentos gráficos, matemáticos, estatísticos e iconográficos.
- Capacidade de operar com os conceitos básicos da Geografia para análise e representação do espaço em suas múltiplas escalas.
- Capacidade de articulação dos conceitos.
- Capacidade de compreender o espaço geográfico a partir das múltiplas interações entre sociedade e natureza.
- Articular os conceitos da Geografia com a observação, descrição, organização de dados e informações do espaço geográfico considerando as diferentes escalas de análise.
- Reconhecer as dimensões de tempo e espaço na análise geográfica.
- Analisar os espaços considerando a influência dos eventos da natureza e da sociedade.
- Verificar a inter-relação dos processos sociais e naturais na produção e organização do espaço geográfico em suas diversas escalas.
- Capacidade de compreender os fenômenos locais, regionais e mundiais expressos por suas territorialidades, considerando as dimensões de espaço e tempo.
- Estimular o desenvolvimento do espírito crítico
- Capacidade de identificar as contradições que se manifestam espacialmente, decorrentes dos processos produtivos e de consumo.
- Compreender o papel das sociedades no processo de produção do espaço, do território, da paisagem e do lugar.
- Compreender a importância do elemento cultural, respeitar a diversidade étnica e desenvolver a solidariedade.
- Capacidade de diagnosticar e interpretar os problemas sociais e ambientais da sociedade contemporânea.

CONTEÚDOS

- A representação e a leitura do espaço geográfico.
- Localização, orientação, fusos horários. Leitura, construção e interpretação de imagens, mapas, gráficos e tabelas.
- Diferentes representações do espaço.
- As questões ambientais, sociais e econômicas resultantes dos processos de apropriação dos recursos naturais.
- A questão ambiental e o desenvolvimento sustentável. Os grandes problemas ambientais na atualidade. Os principais ecossistemas mundiais. A questão energética na atualidade.
- Geologia: estrutura interna, as placas tectônicas, vulcanismo e tectonismo, minerais e rochas. Apropriação e uso do solo.
- A dinâmica atmosférica. Elementos e fatores climáticos. Tipos de climas. A poluição atmosférica.
- A hidrosfera. Oceanos e mares. Correntes marítimas. As águas continentais. As bacias hidrográficas. As águas subterrâneas. A água como recurso. A poluição das águas.
- Organização e distribuição mundial da população, os grandes movimentos migratórios atuais e os movimentos socioculturais e étnicos, as novas identidades territoriais.
- Dinâmica da população: políticas demográficas, estrutura, distribuição, crescimento e as migrações internacionais.
- Estrutura e dinâmica de diferentes espaços urbanos e o modo de vida na cidade, o desenvolvimento da geografia urbana mundial.

- As cidades nos países centrais e periféricos. A rede urbana. As metrópoles. As cidades globais e as megacidades. Problemas socioeconômicos e ambientais das cidades.
- As diferentes fronteiras e a organização da geografia política do mundo atual, estado e organização do território.
- Globalização e suas consequências socioeconômicas, culturais e ambientais. Globalização e Regionalização. Os megablocos. O papel dos organismos internacionais na geopolítica e na economia mundial.
- Produção e organização do espaço geográfico e mudanças nas relações de trabalho, inovações técnicas e tecnológicas e as novas geografias, a dinâmica econômica mundial e as redes de comunicação e informações.
- O futuro dos espaços agrários, a globalização a modernização da agricultura no período técnico-científico informacional e a manutenção das estruturas agrárias tradicionais como forma de resistência.
- Principais conflitos do século XXI.
- Formação territorial e socioeconômica brasileira
- O Brasil: critérios de regionalização. A divisão regional oficial do Brasil e de Goiás (IBGE). Os três complexos regionais (Amazônia, Nordeste e Centro-Sul). Os quatro Brasis (Região Concentrada, Amazônia, Centro-Oeste e Nordeste).
- Estrutura e dinâmica da população brasileira e goiana.
- Processo de industrialização, urbanização e metropolização no Brasil e em Goiás. A concentração e a desconcentração das indústrias. Polos industriais e tipos de indústrias. As redes urbana brasileira e goiana. Problemas socioambientais no Brasil e em Goiás.
- A agropecuária no Brasil e em Goiás. A modernização da agropecuária. Problemas socioeconômicos e ambientais. Movimentos sociais rurais.
- Turismo como atividade econômica e de lazer. O ecoturismo, o turismo rural, o turismo histórico cultural, o turismo de negócios no Brasil e em Goiás.

HISTÓRIA

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

REPRESENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO

1. Criticar, analisar e interpretar fontes documentais de natureza diversa, reconhecendo o papel das diferentes linguagens, dos diferentes agentes sociais e dos diferentes contextos envolvidos em sua produção.
2. Produzir textos analíticos e interpretativos sobre os processos históricos, a partir das categorias e procedimentos próprios do discurso historiográfico.

INVESTIGAÇÃO E COMPREENSÃO

- Relativizar as diversas concepções de tempo e as diversas formas de periodização do tempo cronológico, reconhecendo-as como construções culturais e históricas.
- Estabelecer relações entre continuidade/permanência e ruptura/transformação nos processos históricos.

CONTEXTUALIZAÇÃO SOCIOCULTURAL

- Situar as diversas produções da cultura – as linguagens, as artes, a filosofia, a religião, as ciências, as tecnologias e outras manifestações sociais – nos contextos históricos de sua constituição e significação.
- Situar os momentos históricos nos diversos ritmos da duração e nas relações de sucessão e/ou de simultaneidade.
- Comparar problemáticas atuais e de outros momentos históricos.
- Posicionar-se diante de fatos presentes a partir da interpretação de suas relações com o passado.

CONTEÚDOS

- **Pré-História:**
  - A origem do homem.
  - O Paleolítico.
  - O Neolítico.

- **Antiguidade oriental:**
  - A cultura egípcia.
  - A cultura fenícia.
  - A cultura hebreia.
  - As culturas mesopotâmicas.
- **Antiguidade clássica:**
  - Grécia – formação histórica. As cidades-estado: Esparta e Atenas. Sociedade, política e cultura.
  - Roma – formação histórica. A República: instauração e expansão. A formação do Império Romano. Contradição e Crise do Império Romano. Cultura e religião em Roma. A conquista bárbara.
- **Idade média europeia:**
  - Formação e estruturação do sistema feudal: economia, relações feudo-vassálicas.
  - O Cristianismo durante a Idade Média.
  - O mundo muçulmano e sua relação com o Ocidente.
  - O Renascimento urbano e comercial.
  - A Crise do século XIV.
- **A idade moderna:**
  - A formação do capitalismo.
  - O Renascimento Cultural.
  - O Absolutismo e a formação do Estado moderno.
  - A Reforma Protestante e a Contrarreforma Católica.
  - A expansão marítimo-comercial europeia.
  - O Iluminismo e o Despotismo Esclarecido.
  - As Revoluções Inglesa e Francesa.
- **O mundo contemporâneo:**
  1. A Revolução Industrial.
  2. O movimento operário europeu e o socialismo.
  3. Unificação da Itália e da Alemanha.
  4. O Liberalismo.
  5. O Imperialismo.
  6. A 1ª Guerra Mundial.
  7. As Revoluções Russas.
  8. A crise do Liberalismo e a os regimes autoritários (Fascismo e Nazismo).
  9. A Crise econômica de 1929.
  10. A 2ª Guerra Mundial.
  11. A Guerra Fria.
  12. A Descolonização afro-asiática e as lutas de libertação nacional.
  13. O mundo socialista: expansão, apogeu e crise.
  14. Novas configurações do mundo contemporâneo: movimentos sociais, culturais e políticos e a nova ordem internacional.
  15. O mundo árabe e as guerras árabe-israelenses.
- **História da América:**
  - América de colonização Espanhola: experiência colonial. Trabalho compulsório. Sociedade e economia colonial. As independências.
  - América Latina no século XIX e XX: sociedade, política e cultura na América Latina.
  - América Inglesa e Francesa: a formação dos EUA, a independência, A Guerra de Secessão expansionismo e imperialismo. Os EUA e os conflitos mundiais. A hegemonia americana no século XX.
- **História do Brasil (sociedades nativas e o contato com os europeus)**
  1. O Brasil Colônia: economia, sociedade, conflitos político-sociais, emancipação política.
  2. O Brasil Império: economia, sociedade, movimentos sociais, conflitos internacionais.
  3. O Brasil República: A República Velha, a Era Vargas, a Crise do Populismo, A Ditadura Militar, a redemocratização.

- **História de Goiás:**
  1. Economia em Goiás: a implantação da economia mineradora em Goiás, a transição da sociedade mineradora à sociedade pastoril, a estrada de ferro e a modernização da economia goiana, as transformações econômicas com a construção de Goiânia e Brasília.
  2. Sociedade: coronelismo, trabalho escravo, a relação com os indígenas, mundo rural e mundo urbano, mentalidade.
  3. Movimentos político-sociais: a independência em Goiás, as oligarquias, movimentos sociais no campo, a revolução de 1930, administração política de 1930 até os dias atuais.
  4. A construção e a História de Goiânia.
- **História Africana**
  1. Cultura africana
  2. Cultura afro-brasileira

SOCIOLOGIA

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

- Conhecimento e domínio dos conceitos sociológicos, com competência para aplicá-los a análise de temas da sociedade moderna e questões contemporâneas.
- Capacidade de formulação de reflexão crítica sobre as relações sociais dentro da perspectiva sociológica.
- Habilidade para se posicionar, diante de temas relevantes à vida social, enquanto membro da sociedade no exercício da cidadania.
- Compreender os fenômenos sociais, políticos, econômicos e culturais a partir dos conceitos sociológicos;
- Compreender os problemas sociais a partir da perspectiva sociológica;
- Compreender as diferentes manifestações culturais de etnias e segmentos sociais;
- Utilizar os conceitos básicos da Sociologia como contribuição para as diversas áreas do saber;
- Desenvolver reflexões sobre a realidade social em que vivemos;
- Desenvolver análise sociológica sobre sociedade moderna e suas principais características;
- Compreender o conjunto das relações sociais e suas inter-relações;
- Problematizar os processos sociais e a cultura da sociedade moderna;
- Analisar temas sociais atuais a partir da perspectiva sociológica.

CONTEÚDOS

- **História do Pensamento Sociológico:**
  - Delimitação do objeto de estudo da sociologia.
  - O Nascimento da sociologia.
  - Pensadores clássicos da sociologia.
  - A sociologia de Durkheim.
  - A sociologia de Max Weber.
  - A sociologia de Karl Marx.
  - Desenvolvimento da sociologia e suas principais escolas.
- **Conceitos e Temas Sociológicos:**
  1. Socialização.
  2. Divisão social do trabalho.
  3. Classes sociais.
  4. Fatos sociais.
  5. Ação social.
  6. Desigualdade social.
  7. Urbanização e evolução das cidades.
  8. Modo de vida urbano.
  9. Movimentos sociais no campo.
  10. Agricultura e modernização no campo.
  11. Poder político e relações de poder.

12. Ideologia.
13. Competição social.
14. Conflitos sociais.
15. Controle social.
16. Capitalismo.
17. Alienação e fetichismo.
18. Valores sociais.
19. Desenvolvimento da modernidade.
20. Preconceito e Discriminação social.
21. Cultura e mudanças culturais.
22. Representações cotidianas.
23. Lutas populares e movimentos sociais.
24. Meios de comunicação e indústria cultural.
25. Regimes de acumulação e evolução do capitalismo.
26. Racionalização e burocratização.
27. Modernidade e modernização.
28. Mercantilização das relações sociais.
29. Participação política.
30. Meio ambiente e sociedade.
31. Transformação Social.

- **Temas Contemporâneos:**
  - Violência.
  - Desemprego.
  - Pobreza e exclusão social.
  - Novos movimentos sociais.
  - Hipermercantilização das relações sociais.
  - Globalização e relações internacionais.
  - Ideologias contemporâneas.
  - Alterações na estrutura de classes.
  - Neoliberalismo e transformações do Estado.
  - Revoluções, revoltas e protestos sociais.
  - Reestruturação produtiva, Toyotismo e relações de trabalho.
  - Mudanças tecnológicas e impactos sociais.
  - Meios de comunicação e cultura contemporânea.
  - Impactos ambientais das mudanças contemporâneas.
  - Sociedade de consumo e consumismo.
  - Sociedade de controle.
  - Crises e mudanças sociais.
  - Processos políticos contemporâneos.
  - Processos econômicos contemporâneos.
  - Evolução da sociedade brasileira.
  - Movimentos sociais no Brasil.
  - Estrutura Social e conflitos sociais no Brasil.

FILOSOFIA

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

- Correlacionar as diferentes teorias e autores da filosofia tendo em vista a fundamentação das opiniões pessoais.
- Sintetizar a capacidade cognitiva, através do desenvolvimento da curiosidade e do gosto de aprender, da confiança em si próprio, do questionamento e da investigação.
- Relacionar informações sobre conhecimento, razão e realidade sócio-histórico-política.
- Capacidade para análise, interpretação de textos teóricos.

CONTEÚDOS

I - A REFLEXÃO FILOSÓFICA – Aspectos introdutórios.

1. O que é Filosofia? Definições de Filosofia.
2. O processo e atitude do filosofar.
3. Para que “serve" a filosofia?

II - TÓPICOS DE HISTÓRIA DA FILOSOFIA

1. Filosofia antiga
   a. Nascimento da Filosofia entre os Gregos.
   b. A passagem do mito ao *logos.*
   c. Condições históricas para surgimento da Filosofia: a invenção da escrita - o surgimento da moeda - o nascimento da *pólis.*
   d. O período cosmológico – os pré-socráticos.
   e. O período antropológico – Sócrates e os sofistas.
   f. O período sistemático – Platão e Aristóteles.
   g. O período helenista – Estoicismo, Ceticismo, Epicurismo.
2. Filosofia Moderna
   a. Surgimento da razão moderna na filosofia – Racionalismo X Empirisimo.
   b. Surgimento da razão moderna na ciência moderna – A revolução científica do séc. XVII.
   c. A razão moderna na política – surgimento do Estado moderno - Maquiavel, Locke, Hobbes e Rousseau.
   d. A crítica de Kant.
3. Filosofia contemporânea
   a. O positivismo – Augusto Comte.
   b. O materialismo histórico-dialético – Karl Marx .
   c. O existencialismo – Kierkegaard, Heidegger, Sartre.
   d. Nietzsche e a transvaloração de todos os valores.
   e. A questão da pós-modernidade.

TEMAS E PROBLEMAS DE FILOSOFIA

I - O ser humano

1. A condição humana: Cultura e Linguagem.
2. O homem enquanto ser social, político, moral e cultural.
3. Concepções de ser humano: Teorias essencialistas, A concepção metafísica, científica e existencialista.

II - Conhecimento e verdade

1. Modos de conhecer e tipos de conhecimento: mito, filosofia, ciência e senso comum.
2. A intuição e o conhecimento discursivo.
3. Origem do Conhecimento: Empirismo, Racionalismo e Criticismo kantiano.
4. A questão da possibilidade do conhecimento: o dogmatismo, o ceticismo e o criticismo.
5. A questão da verdade: conceito tradicional de verdade – teorias e critérios de verdade.

III - A lógica

1. Princípios básicos da argumentação.
2. Estudo de falácias lógicas.
3. Verdade e validade - Lógica e argumentação

IV - A questão Ética:

1. Ética e Cidadania.
2. O campo da ética e da moral.
3. Os valores: juízos de fato e juízos de valor - ser e dever ser - universalidade e relatividade dos valores: diversidade cultural e etnocentrismo
4. Ética e política - liberdade e determinismo
5. Indivíduo e comunidade – conflito – lei e justiça.
6. Universalidade e relatividade dos valores.
7. Dilemas éticos contemporâneos, na genética, na medicina, no meio ambiente, nas experiências atuais nos diversos campos.
8. Bioética, a ética ambiental, a ética na escola e no trabalho.
9. Ideologia e alienação
10. Universalismo, relativismo e multiculturalismo.
11. Formas contemporâneas de alienação moral – individualismo, as condutas massificadas, o consumismo, a indiferença.

V - Filosofia e Ciência

1. Relação e distinção entre Filosofia e Ciência.
2. Surgimento da Ciência Moderna e suas características.
3. A questão do método e da objetividade nas Ciências Naturais e Humanas.
4. Ciência e ideologia.
5. Conhecimento e linguagem.

VI - Estética

1. Arte e realidade: imitação e representação.
2. O belo e a questão do gosto.
3. Arte e técnica.
4. A função social da arte.
5. Crítica à indústria cultural.
6. Arte e técnica.

MATEMÁTICA

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

REPRESENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO

- Ler e interpretar textos de Matemática.
- Ler, interpretar e utilizar representações matemáticas (tabelas, gráficos, expressões etc.).
- Transcrever mensagens matemáticas da linguagem corrente para linguagem simbólica (equações, gráficos, diagramas, fórmulas, tabelas etc.) e vice-versa.
- Exprimir-se com correção e clareza, tanto na língua materna, como na linguagem matemática, usando a terminologia correta.
- Produzir textos matemáticos adequados.
- Utilizar adequadamente os recursos tecnológicos como instrumentos de produção e de comunicação.
- Utilizar corretamente instrumentos de medição e de desenho.

INVESTIGAÇÃO E COMPREENSÃO

- Compreender e analisar informações contidas em situações-problema.
- Procurar, selecionar e interpretar informações relativas ao problema.
- Interpretar, resolver e analisar soluções de problemas.
- Formular hipóteses e prever resultados.
- Selecionar estratégias de resolução de problemas.
- Distinguir e utilizar raciocínios dedutivos e indutivos.

- Fazer e validar conjecturas, experimentando, recorrendo a modelos, esboços, fatos conhecidos, relações e propriedades.
- Discutir ideias e produzir argumentos convincentes.
- Saber utilizar fatos matemáticos na resolução de problemas de outras disciplinas e/ou áreas.

CONTEXTUALIZAÇÃO SOCIOCULTURAL

- Desenvolver a capacidade de utilizar a Matemática na interpretação e intervenção no real.
- Aplicar conhecimentos e métodos matemáticos em situações reais, em especial em outras áreas do conhecimento.
- Relacionar etapas da história da Matemática com a evolução da humanidade.

CONTEÚDOS

1. Conjuntos: relações; operações; conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais, reais e complexos. Aplicações.
2. Estudo das funções – conceito, gráficos, funções polinomiais de 1º e de 2º graus, função modular, função exponencial, função logarítmica, funções trigonométricas. Equações e sistemas de equações de 1º e de 2º graus. Aplicações.
3. Geometria euclidiana plana - figuras geométricas planas: retas, ângulos, polígonos, circunferência, círculo. Relações métricas nos polígonos regulares. Comprimento e Área.
4. Geometria espacial – retas e planos, paralelismo, perpendicularismo, ângulos diédricos e poliédricos; poliedros, poliedros de Platão e poliedros regulares, fórmula de Euler. Prismas, pirâmides, cilindros, cones, cálculo de áreas e volumes. Semelhança de figuras planas e espaciais. Razão entre comprimento, áreas e volumes.
5. Trigonometria – relações trigonométricas. Adição e subtração de arcos. Equações trigonométricas. Resolução de triângulos – lei dos senos e dos cossenos e relações métricas nos triângulos. Funções trigonométricas. Aplicações.
6. Sequências numéricas – conceitos e operações. Casos particulares: Progressões aritméticas e geométricas. Aplicações.
7. Sistemas de equações lineares – matrizes: classificação, operações e inversão de matrizes. Determinantes. Resolução e discussão de sistemas lineares. Aplicações.
8. Polinômios – operações. Fatoração, raízes reais e complexas, relações entre raízes e coeficientes. Equações algébricas.
9. Análise combinatória - princípio fundamental de contagem e aplicações.
10. Noções de probabilidade – probabilidade de um evento. Interseção e reunião de eventos. Probabilidade condicional. Aplicações
11. Noções de estatística – Distribuição de frequência, histograma, médias, mediana, moda, desvio médio e desvio padrão.
12. Geometria Analítica – representação analítica de lugares geométricos: reta, circunferência, elipse, hipérbole e parábola. Distância entre pontos, distância entre ponto e reta, perpendicularismo, paralelismo. Áreas. Aplicações.
13. Situações-problema envolvendo proporcionalidade, atividades do comércio e das finanças.

QUÍMICA

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

REPRESENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO

- Descrever as transformações químicas em linguagens discursivas.
- Compreender os códigos e símbolos próprios da Química atual.
- Traduzir a linguagem discursiva em linguagem simbólica da Química e vice-versa. Utilizar a representação simbólica das transformações químicas e reconhecer suas modificações ao longo do tempo.

- Traduzir a linguagem discursiva em outras linguagens usadas em Química: gráficos, tabelas e relações matemáticas.
- Identificar fontes de informação e formas de obter informações relevantes para o conhecimento da Química (livros, computadores, jornais, manuais etc.).

INVESTIGAÇÃO E COMPREENSÃO

- Compreender e utilizar conceitos químicos dentro de uma visão macroscópica (lógico-empírica).
- Compreender os fatos químicos dentro de uma visão macroscópica (lógico-formal).
- Compreender dados quantitativos, estimativa e medidas; compreender relações proporcionais presentes na Química (raciocínio proporcional).
- Reconhecer tendências e relações a partir de dados experimentais ou outros (classificação, seriação e correspondência em Química).
- Selecionar e utilizar ideias e procedimentos científicos (leis, teorias, modelos) para a resolução de problemas qualitativos e quantitativos em Química, identificando e acompanhando as variáveis relevantes.
- Reconhecer ou propor a investigação de um problema relacionado à Química, selecionando procedimentos experimentais pertinentes.
- Desenvolver conexões hipotético-lógicas que possibilitem previsões acerca das transformações químicas.

CONTEXTUALIZAÇÃO SOCIOCULTURAL

- Reconhecer aspectos químicos relevantes na interação individual e coletiva do ser humano com o ambiente.
- Reconhecer o papel da Química no sistema produtivo, industrial e rural.
- Reconhecer as relações entre o desenvolvimento científico e tecnológico da Química e aspectos socio-político-culturais.
- Reconhecer os limites éticos e morais que podem estar envolvidos no desenvolvimento da Química e da tecnologia.

CONTEÚDOS

- Ciência e Química – ciência das substâncias: aspectos industriais e econômicos e importância social.
- Transformações – diferenciação entre fenômenos físico e químico. Substância: conceito; propriedades físicas; caracterização; ponto de fusão; ponto de ebulição; densidade e solubilidade. Mudanças de estado: gráficos (mistura *versus* substância). Separação de misturas homogêneas e heterogêneas. Leis de Lavoisier e Proust, Dalton e Gay-Lussac.
- Natureza corpuscular da matéria – a necessidade de modelos explicativos para propriedades e fenômenos; o modelo atômico de Dalton; elemento químico; as substâncias simples e compostas e suas fórmulas; massa atômica e massa molecular; princípio de Avogadro, mol, volume molar, massa molar.
- Cálculos estequiométricos – equação química: significado e balanceamento. Cálculos envolvendo massa, quantidade de matéria e volume.
- Estudo dos gases – estudo das relações entre variáveis de estado. Teoria cinética dos gases. Transformações gasosas. Equação de Clapeyron.
- Cinética química – velocidade das reações. Teoria das colisões. Fatores que alteram a velocidade das reações. Ordem de uma reação.
- Natureza elétrica da matéria – evidências de condutibilidade elétrica dos materiais: eletrização por atrito e indução. O modelo atômico de Thomson. A experiência de Rutherford e a proposição de um novo modelo atômico. Os componentes do átomo e as definições de número atômico, número de massa, isóbaro, isótono, isótopo e íon. Energia nuclear: emissões alfa, beta e gama e suas propriedades; leis de Soddy-Fajans; conceito de meia-vida; fusão e fissão nuclear; aplicações, riscos e acidentes. Espectros: o modelo atômico de Rutherford-Bohr. Distribuição eletrônica: o diagrama de Linus Pauling.
- Tabela periódica – visão histórica: a importância das observações e da proposta de Mendeleyev. Classificação periódica moderna. A lei de Moseley. As propriedades periódicas. Previsão de propriedades a partir da distribuição eletrônica e/ou localização na tabela.
- Uso dos materiais e modelos das ligações químicas – metais: estudo das propriedades e de questões cotidianas e ambientais relacionadas ao uso de metais. Ligas metálicas. Ligação metálica; substâncias iônicas: ocorrência e propriedades, modelo da estabilidade e limitações da Regra do Octeto; ligação iônica; formação de íons;

representação de Lewis na formulação de compostos iônicos. Substâncias moleculares: ocorrência e propriedades do hidrogênio e do oxigênio; propriedades da água; ligação covalente; representação de Lewis na formulação de compostos moleculares. Geometria molecular: teoria da repulsão dos pares de elétrons da camada de valência. Polaridade das ligações e das moléculas: compreensão da solubilidade. Número de oxidação: conceito e determinação a partir da fórmula estrutural plana e da polaridade das ligações. Forças intermoleculares: dipolo-dipolo, ligação hidrogênio e van der Waals e propriedades associadas. Dissociação iônica e ionização.

- Ácidos, bases, sais e óxidos – conceitos de propriedades, aplicações e nomenclatura; Indicadores ácido-base.
- Tipos de reações inorgânicas – análise ou decomposição, síntese, deslocamento dupla-troca.
- Reações de oxidação-redução – número de oxidação: regras de determinação. Oxidação, redução, agente oxidante, agente redutor e seu reconhecimento. Semirreações de oxidação e redução. Eletroquímica.
- Termoquímica – aspectos energéticos das reações químicas exotérmicas e endotérmicas: gráficos de energia versus caminho da reação. Conceito de entalpia padrão. Equação termoquímica. Compreensão conceitual e gráfica da variação de entalpia. Fatores que alteram a variação de entalpia: quantidade de matéria, estado físico, temperatura e estado alotrópico. Aplicação da lei de Hess.
- Soluções aquosas. Dispersões – suspensões, colóides e soluções: diferenciação e importância; coeficiente de solubilidade; soluções saturadas e insaturadas. Relação entre soluto e solvente: g/L, mol/L, título, fração molar, porcentagem em massa, ppm. Alteração da relação entre soluto e solvente: importância no preparo de soluções. Diluição de soluções, mistura de soluções e análise volumétrica. Compreensão conceitual do efeito do soluto nas propriedades da água: abaixamento da pressão máxima de vapor; abaixamento da temperatura de congelamento; elevação do ponto de ebulição; pressão osmótica.
- Transformações químicas e equilíbrio – variação da concentração de reagentes e produtos em relação ao tempo. Fatores que influenciam a velocidade da reação. Reversibilidade de reações. Caracterização do equilíbrio químico: lei da ação das massas e constante de equilíbrio (Kc). Deslocamento do estado de equilíbrio (o princípio de Le Chatelier): efeito da concentração, pressão, temperatura e catalisador. Equilíbrio iônico: constante de ionização e constante de dissociação (Ka e Kb). Grau de dissociação e de ionização: eletrólitos fortes e fracos. Equilíbrio iônico da água: pH e pOH. Titulação: ácidos e bases fortes. Compreensão conceitual de hidrólise de sais, constante de hidrólise (Kh) e grau de hidrólise (αh).
- Estudo dos compostos de carbono – histórico. Hibridização. Características do carbono e seus compostos. Postulados de Kekulé. Classificação das cadeias carbônicas alifáticas. Identificação e diferenciação de cadeias alicíclicas e aromáticas. Identificação e nomenclatura oficial de: hidrocarbonetos (alcanos, alcenos, alcinos, alcadienos, ciclanos e aromáticos); álcoois; fenóis; aldeídos; cetonas; éteres; ácidos carboxílicos; sais de ácidos; ésteres; aminas; amidas; derivados halogenados, compostos de Gringnard. Radicais: identificação e nomenclatura oficial. Identificação de compostos de função mista. Identificação de isomerias planas: de cadeia, de posição, de função, metameria e tautomeria. Isomeria espacial: geométrica (cis e trans, óptica). Reatividade dos compostos orgânicos: polaridade das ligações das moléculas orgânicas. Propriedades físicas dos compostos orgânicos, caráter ácido e básico dos compostos orgânicos, efeitos eletrônicos das moléculas orgânicas; cisões de ligações; reações químicas. Identificação dos principais mecanismos de reações. Bioquímica: lipídios, carboidratos, aminoácidos, proteínas e ácidos nucléicos. Polímeros: conceitos, classificação, polímeros de adição, polímeros de condensação, importância industrial, sabões e detergentes.

ARTES

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

- Analisar e refletir sobre as diversas manifestações da arte, em suas múltiplas funções.
- Compreender que a arte é um saber construído em várias linguagens por diferentes culturas e que desenvolve análise crítica e estética do contexto social.
- Analisar, refletir e compreender os diferentes processos da arte, com seus diferentes instrumentos de ordem material e ideal, como manifestações socioculturais e históricas.
- Conhecer e aplicar conceitos artísticos com base na contextualização filosófica, histórica, sociológica, antropológica, semiótica, científica e tecnológica.
- Identificar e analisar os conceitos geométricos no contexto da linguagem artística.

- Compreender a dimensão sócio-histórica do patrimônio artístico regional, brasileiro e mundial, sua importância e utilização por diferentes grupos sociais e étnicos.
- Comparar a produção artística e seus efeitos na evolução histórica.
- Perceber a interferência da industrialização na produção artística e realizar análise crítica desse processo.
- Reconhecer e analisar as produções artísticas brasileiras e sua diversidade cultural.

CONTEÚDOS

- CONCEITO DE ARTE
- FUNÇÕES DA ARTE
- ESTÉTICA
- CRÍTICA
- HISTÓRIA DA ARTE
  - Produção artística na Pré-História.
  - Produção artística na Antiguidade.
  - Produção artística na Idade Média.
  - Arte pré-colombiana.
  - Arte no Renascimento.
  - Arte no Brasil.
  - Arte no Modernismo.
  - As Vanguardas.
  - Arte Contemporânea.
- PRODUÇÃO EM ARTE
  - Desenho.
  - Pintura.
  - Escultura.
  - Gravura.
  - Objetos.
  - Fotografia.
  - Cinema.
  - Vídeo.
  - Técnica mista.
  - A instalação.
- ELEMENTOS VISUAIS
  - Ponto.
  - Linha.
  - Espaço.
  - Plano.
  - Cor.
  - Luz.
  - Composição, configuração e ritmo dos elementos.

ANEXO VI

QUESTIONÁRIO SOCIOECONOMICO E CULTURAL

Caro candidato,

O preenchimento do questionário socioeconômico é **obrigatório** e em nada influenciará sua avaliação como candidato do Processo Seletivo UEG 2017/1, porém ele é fundamental para o planejamento e o aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas pela Universidade Estadual de Goiás.
Você deverá escolher apenas uma resposta para cada questão.

1. Sexo:
   1 - Masculino
   2 - Feminino

2. Idade completa:
   1 - Até 17 anos
   2 - 18 anos
   3 - 19 anos
   4 - 20 a 22 anos
   5 - 23 a 26 anos
   6 - 27 a 30 anos
   7 - Acima de 30 anos

3. Estado civil:
   1 - Solteiro
   2 - Casado
   3 - Viúvo
   4 - Outros

4. Onde reside atualmente (cidade/microrregião)?
   1 - Região metropolitana de Goiânia
   2 - Centro goiano - Eixo BR-153
   3 - Norte goiano
   4 - Nordeste goiano
   5 - Entorno do Distrito Federal
   6 - Sul goiano
   7 - Sudeste goiano - Estrada de Ferro
   8 - Sudoeste goiano
   9 - Oeste goiano - Eixo GO-060
   10 - Noroeste goiano - Estrada do Boi
   11 - Outro estado

5. Como você mora atualmente:
   1 - Sozinho, de aluguel
   2 - Sozinho, em residência própria
   3 - Em república, pensionato ou pensão
   4 - Em entidade assistencial
   5 - Com a própria família em residência própria
   6 - Com a própria família em residência alugada
   7 - Outros

6. Meio de transporte que você utiliza:
   1 - Carro próprio
   2 - Carro da família
   3 - Coletivo (ônibus municipal ou intermunicipal)
   4 - Moto
   5 - Outros meios

7. Quantas pessoas contribuem para a obtenção da renda de sua família?
   1 - Uma
   2 - Duas
   3 - Três a quatro
   4 - Cinco a seis
   5 - Mais de seis

8. Quantas pessoas vivem da renda mensal de seu grupo familiar?
   1 - Uma
   2 - Duas
   3 - Três a quatro
   4 - Cinco a seis
   5 - Acima de seis

9. Qual é seu salário?
   1 - Nenhum
   2 - Menos de um salário mínimo
   3 - Um salário mínimo
   4 - Dois a três salários mínimos
   5 - Quatro a seis salários mínimos
   6 - Sete a nove salários mínimos
   7 - Dez ou mais salários mínimos

10. Qual é a renda mensal de seu grupo familiar?
    1 - Um salário mínimo
    2 - Dois a três salários mínimos
    3 - Quatro a cinco salários mínimos
    4 - Seis a sete salários mínimos
    5 - Oito a dez salários mínimos
    6 - Acima de dez salários mínimos

11. Qual é a sua participação na vida econômica do seu grupo familiar?
    1 - Dependente financeiramente dos pais
    2 - Dependente financeiramente de outros parentes
    3 - Independente financeiramente
    4 - Independente financeiramente e responsável por parte das despesas domésticas
    5 - Independente financeiramente e responsável por todas as despesas domésticas

12. Como pretende se manter durante o curso universitário?
    1 - Trabalhando
    2 - Com recursos da família
    3 - Com bolsa de estudos
    4 - Com ajuda dos outros

13. Qual é o nível de escolaridade de seu pai ou responsável?
    1 - Nenhuma instrução
    2 - Ensino Fundamental incompleto
    3 - Ensino Fundamental completo
    4 - Ensino Médio incompleto
    5 - Ensino Médio completo
    6 - Ensino Superior incompleto
    7 - Ensino Superior completo
    8 - Pós-graduação

14. Qual é o nível de escolaridade de sua mãe ou responsável?
1 - Nenhuma instrução
2 - Ensino Fundamental incompleto
3 - Ensino Fundamental completo
4 - Ensino Médio incompleto
5 - Ensino Médio completo
6 - Ensino Superior incompleto
7 - Ensino Superior completo
8 - Pós-graduação

15. Em que tipo de estabelecimento escolar fez seus estudos?
1 - Todos os anos em escolas públicas
2 - Todos os anos em escolas particulares
3 - Todos os anos em escola conveniada com a Secretaria de Educação
4 - Maior parte em escola pública
5 - Maior parte em escola particular
6 - Maior parte em escola conveniada com a Secretaria da Educação
7 - Outros

16. Qual a modalidade de Ensino Médio que você concluiu ou está concluindo?
1 - Profissional (técnico)
2 - Regular (não profissionalizante)
3 - Supletivo

17. Em que ano você concluiu ou concluirá o Ensino Médio?
1 - Até 2003
2 - 2004 a 2006
3 - 2007 a 2009
4 - 2010 a 2013
5 - 2014 a 2016
6 - 2017

18. Em que período você cursou ou está cursando o Ensino Médio?
1 - Todo diurno
2 - Maior parte diurno
3 - Todo noturno
4 - Maior parte noturno

19. Como você se preparou para este Processo Seletivo?
1 - Fiz cursinho por um ano ou mais
2 - Fiz cursinho por menos de um ano
3 - Estudei apenas durante a 3ª série regular
4 - Estudei sozinho

20. Além de livros didáticos, quantos livros você lê por ano?
1 - Nenhum
2 - Um a dois
3 - Três a cinco
4 - Acima de cinco

21. Da relação abaixo, qual a disciplina com que você tem maior afinidade?
1 - Língua Portuguesa
2 - Matemática
3 - Geografia
4 - História
5 - Química
6 - Biologia
7 - Física
8 - Língua Estrangeira

22. Qual o tempo que você reserva diariamente para seus estudos?
1 - Nenhum
2 - Uma hora
3 - Duas horas
4 - Três horas
5 - Quatro horas
6 - Tempo integral

23. Já participou de algum processo seletivo do ENEM?
1 - Sim
2 - Não

24. Foi aprovado?
1 - Sim
2 - Não
3 - Não fiz o ENEM

25. Participa de algum programa social do governo federal, estadual ou municipal?
1 - Sim
2 - Não

26. Você já iniciou algum curso superior?
1 - Não
2 - Sim, mas abandonei
3 - Sim, ainda estou cursando
4 - Sim, e já o concluí
5 - Sim, já concluí um e estou cursando outro
6 - Sim, já concluí um e abandonei o outro

27. O que influenciou na sua opção de curso?
1 - Maiores oportunidades de trabalho
2 - Relação candidatos/vaga
3 - Já trabalho na área
4 - A família e/ou terceiros
5 - Maior retorno financeiro
6 – Proximidade da residência/cidade
7 – Aptidão na área

28. Se aprovado, qual será a distância entre a sua provável moradia e o Câmpus da UEG onde vai estudar?
1 - Até 20 km
2 - De 21 a 50 km
3 - De 51 a 100 km
4 - Mais de 100 km

29. Se aprovado neste Processo Seletivo, que tipo de moradia lhe atenderá durante o curso?
1 - Com a própria família
2 - Com os parentes
3 - Sozinho
4 - Pensão, pensionato ou república
5 - Outra

30. Com relação ao domínio de língua estrangeira moderna, em que situação você se enquadra?
1 - Não domino nenhuma língua estrangeira
2 - Domino o inglês
3 - Domino o espanhol
4 - Domino o francês
5 - Domino o italiano
6 - Domino mais de uma língua estrangeira

31. Como você se considera:
1 - Branco
2 - Negro

3 - Pardo
4 - Amarelo
5 - Indígena

32. Você possui algum tipo de deficiência?
1 - Deficiência auditiva
2 - Deficiência visual
3 - Deficiência física
4 - Deficiência intelectual/mental
5 - Múltipla
6 - Outra
7 - Não

33. Qual é a sua orientação sexual ou identidade de gênero?
1 - Bissexual
2 - Heterossexual
3 - Homossexual
4 - Transsexual
5 - Travesti
6 - Outra

34. De quais atividades abaixo você mais participa?
1 - Artísticas e culturais
2 - Religiosas
3 - Político-partidárias
4 - Esportivas

35. Qual o meio de comunicação que você mais utiliza para se manter informado?
1 - Jornal impresso
2 - Televisão
3 - Rádio
4 - Internet
5 - Revistas

36. Você usa computador?
1 - Não
2 - Sim, em casa
3 - Sim, no trabalho
4 - Sim, de amigos
5 - Sim, em outros locais
6 - Outros

37. Você ficou sabendo deste Processo Seletivo UEG por intermédio de qual meio?
1 - Jornais
2 - Televisão
3 - Cartazes
4 - Folhetos
5 - Escolas de Ensino Médio
6 - Cursinho
7 - Internet
8 - Amigos, vizinhos ou parentes

38. Qual a razão principal de você ter escolhido a UEG?
1 - Pela opção dos cursos oferecidos
2 - Pelo número de candidatos/vaga
3 - Por ser gratuita
4 - Pela proximidade de minha residência

39. Se você tem sugestões para o aperfeiçoamento deste Processo Seletivo, indique qual dos itens abaixo deve ser prioritariamente melhorado:
1 - A inscrição
2 - As provas
3 - Os cursos e as vagas
4 - A matrícula
5 - O sistema de cotas
6 - Os objetos de avaliação
7 - Não sugiro alteração alguma
8 - Sugiro alteração em vários itens

40. Qual é o seu tipo de lazer predileto?
1 - Cinema
2 - Teatro
3 - Festas
4 - Shopping
5 - Leituras
6 - Música
7 - Encontrar os amigos
8 - Jogos

ANEXO VII

ENDEREÇOS DOS CÂMPUS DA UEG

Câmpus	Endereço	Telefone/Fax	CEP
1. Câmpus Anápolis de Ciências Exatas e Tecnológicas – Henrique Santillo	Rod. BR 153, n. 3105 – Fazenda Barreiro do Meio Câmpus Henrique Santillo	(62) 3328-1161 3328-1139	75.132-400
2. Câmpus Anápolis de Ciências Socioeconômicas e Humanas	Av. Juscelino Kubitschek, n. 146 - Bairro Jundiaí	(62) 3328-1129 3328-1128	75.110-390
3. Câmpus de Aparecida de Goiânia	Rua Mucuri s/n área 03 – Setor Conde dos Arcos	(62)3277-2989 3277-7046	74.968-755
4. Câmpus de Caldas Novas	Rua B-8, Qd. 18, s/n. – Parque das Brisas	(64) 3453-2310 3454-2382	75.690-000
5. Câmpus de Campos Belos	Rua Rui Barbosa, Qd. 07, Lt. 33 - Setor Aeroporto	(62) 3451-2100 3451-1049	73.840-000
6. Câmpus de Ceres	Rua Lucas Marcelino dos Santos, esq. c/ Av. Goiás, Qd. 34, Lt. 03 – Setor Curumim	(62) 3307-1083/2031 3925-8020	76.300-000
7. Câmpus de Crixás	Rua 2008 qd. 23 lt. 01 s/n. – Setor Novo Horizonte	(62) 3365-1800	76.510-000
8. Câmpus de Edéia	Rua Topázio, Qd. 01, s/n. – Setor Eldorado	(64) 3492-1059/2829	75.940-000
9. Câmpus de Formosa	Av. Universitária, esq. c/ Rua Nagib Simão, s/n - Setor Nordeste	(61) 3631-8569/ 9453 (61) 3631- 1187	73.807-250
10. Câmpus de Goianésia	Rua 35, n. 436 – Setor Sul	(62) 3353-2132/4544/4277	76.380-000
11. Câmpus de Goiânia – ESEFFEGO	Av. Anhanguera, n. 3228 – Leste Vila Nova	(62) 3522-3500/3506 3522-3511	74.643-010
12. Câmpus de Goiânia – Laranjeiras	Av. Professor Alfredo de Castro, s/n. - Chácara do Governador – Parque das Laranjeiras	(62) 3522-5618/5603/5610/5601/5620	74.870-038
13. Câmpus de Goiás – Cora Coralina	Av. Dr. Deusdeth Ferreira de Moura, s/n. – Centro	(62) 3936-2160 3936-2161	76.600-000
14. Câmpus de Inhumas	Av. Araguaia, n. 400 – Vila Lucimar	(62) 3514-3122	75.400-000
15. Câmpus de Ipameri	Rod. GO 330, km 241, s/n. - Anel Viário	(64) 3491-1556/5219	75.780-000
16. Câmpus de Iporá	Av. R 2, Qd. 01, s/n. - Jardim Novo Horizonte II	(64) 3603-1489/ 3674-1651	76.200-000
17. Câmpus de Itaberaí	Rua 05, Qd. "A" – Jardim Cabral	(62) 3993-4601/ (62) 3375-4876	76.630-000
18. Câmpus de Itapuranga	Av. Rio Araguaia, esq. c/ Av. Rio Paranaíba, s/n. - Setor Milton Camilo de Faria	(62) 3355-1112/3212-2041	76.680-000
19. Câmpus de Itumbiara	Av. Modesto de Carvalho s/n. – Setor Industrial	(64) 3431-9250 / 3404-5136	75.536-100
20. Câmpus de Jaraguá	Av. Diva de Freitas Rios, s/n., Qd. 22, Lt. 04 - Setor Aeroporto	(62) 3326-4128/4296	76.330-000
21. Câmpus de Jataí	Rua Leo Lince, n. 610 – Setor Samuel Graham	(64) 3636-4984/2848	75.800-064
22. Câmpus de Jussara	Rod. GO 418, km 01 – Setor Alto da Boa Vista	(62) 3373-2335/2124	76.270-000
23. Câmpus de Luziânia	Av. do Trabalhador, Gleba B-4, Distrito Especial – Setor Agroindustrial	(61) 3620-6330 3620-6315	72.800-000
24. Câmpus de Minaçu	Rua Santa Cruz, s/n. – Vila de Furnas	(62) 3904-1570/1571	76.450-000
25. Câmpus de Mineiros	Av. 07, Qd. 20, Lt. 01 – Bairro Martins	(64) 3661-1613/3323	75.830-000
26. Câmpus de Morrinhos	Rua 14, n. 625 – Jardim América	(64) 3413-1097/1358	75.650-000
27. Câmpus de Niquelândia	Rua Itabaiana, Qd. U, Lt. 1 – Centro	(62) 3354-1571	76.420-000
28. Câmpus de Palmeiras de Goiás	Rua S-07, s/n. – Setor Sul	(64) 3571-1198	76.190-000
29. Câmpus de Pirenópolis	Av. Benjamim Constant, Qd. 58, Lt. 02 - Centro	(62) 3331-3505/2073	72.980–000
30. Câmpus de Pires do Rio	Rua Augusto Monteiro de Godoi, n. 56 – Centro	(64) 3461-2267 3461-2031	75.200-000
31. Câmpus de Porangatu	Av. Brasília, n.32 – Setor Leste	(62) 3367-1110 3367-1033	76.550-000
32. Câmpus de Posse	Av. JK, Qd. 08 Lt. 02, - Setor Santa Luzia	(62) 3481-3510 3481-2413	73.900-000
33. Câmpus de Quirinópolis	Av. Brasil, n. 435 - Conjunto Hélio Leão	(64) 3651-2285	75.860-000
34. Câmpus de Sanclerlândia	Av. 5 de Janeiro, s/n. – Setor Universitário	(64) 3679-1052 3679-1698	76.160-000
35. Câmpus de Santa Helena	Via Protestato Joaquim Bueno, n. 945 Perímetro Urbano	(64) 3641-3053	75.920-000
36. Câmpus de São Luís de Montes Belos	Rua da Saudade, esq. c/ Viela "B", n. 56 – Vila Eduarda	(64) 3671-1427	76.100-000
37. Câmpus de São Miguel do Araguaia	Av. José Pereira do Nascimento, n.320 - Centro	(62) 3364-1199/2830	76.590-000
38. Câmpus de Senador Canedo	Rod. GO 403, km 09, Conjunto Morada do Morro-Prédio CEFAP	(62) 3275-3058 (62) 3532-4100	75250-000
39. Câmpus de Silvânia	2ª Avenida, Qd. 14, n. 401 – Bairro Nossa Senhora de Fátima	(62) 3332-3034/2483	75.180-000
40. Câmpus de Trindade	Rua Julia Vaz Vieira de Rezende, esq. c/ Av. Josefa Vieira GO 060 Km 17 - Residencial Vieira	(62) 3505-8311/ 0429/ 0439	75.380-000
41. Câmpus de Uruaçu	Rua 607, n. 42 – Setor Sul I	(62) 3357-2718/6744	76.400-000

Núcleo de Seleção - UEG
(62) 3328-1122 / Fax (62) 3328-1107
Rod. BR 153 Quadra Área km 99 – Bairro São João, Anápolis – GO - CEP: 75.132-903.
www.nucleodeselecao.ueg.br